

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

BRUNA LETICIA GAMILEIRA ALVES

**AS FORMAS DE TRABALHO QUE GANHARAM DESTAQUE DURANTE E APÓS
O ESTADO PANDÊMICO E A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DO NÔMADE
DIGITAL NO BRASIL**

São Paulo

2023

BRUNA LETICIA GAMILEIRA ALVES

Trabalho de Conclusão de curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel no Curso
de Direito da Universidade Presbiteriana
Mackenzie.

ORIENTADOR: TÚLIO TAYANO AFONSO

São Paulo

2023

BRUNA LETICIA GAMILEIRA ALVES

AS FORMAS DE TRABALHO QUE GANHARAM DESTAQUE DURANTE E APÓS
O ESTADO PANDÊMICO E A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DO NÔMADE
DIGITAL NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel no Curso
de Direito da Universidade Presbiteriana
Mackenzie.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Examinador(a):

Examinador(a):

Examinador(a):

Dedico essa obra ao meu fiel companheiro de estudos, Johnny, meu cachorro que sempre permaneceu ao meu lado durante todo período de realização dessa pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Os meus agradecimentos começam por toda a trajetória que Deus me permitiu viver desde que iniciei na área jurídica, tanto da parte estudantil como pela profissional. As experiências e conhecimentos adquiridos foram primordiais para que eu conseguisse chegar até o final do curso, Deus sempre me manteve capacitada e deu força de vontade de buscar um futuro melhor, baseado em conhecimento, iniciei os estudos na área jurídica em 2016 realizando um curso técnico em serviços jurídicos na ETEC onde me abriu grandes portas profissionais na área antes mesmo de ingressar no curso de Direito, no qual eu consegui adentrar em 2018 por meio de bolsa integral pelo Prouni. Ao longo da minha trajetória estudantil no curso de graduação de direito pude ter a certeza de que sou capaz de enfrentar qualquer dificuldade e obstáculos no caminho, que por muitas vezes momentos nos fazem peregrinar, mas eu consegui vencer todos os desafios que vieram ao meu encontro, me transformando cada vez mais forte e convicta que ao final de tudo a vitória era uma certeza e a conclusão desse curso é apenas o começo para uma trajetória de vida com muitas bênçãos na área profissional e pessoal.

Agradeço aos meus familiares, a minha mãe Ana Paula e meu Pai Vitor Paulo, que sempre se fizeram presentes como grandes incentivadores as minhas conquistas estudantis, profissionais e pessoais, aos meus irmãos Vitoria e Paulo Vitor que sempre estiveram na plateia para me incentivar, acolher nos momentos difíceis e me aplaudir nos momentos de vitória!

Em especial gostaria de agradecer ao meu fiel companheiro de estudos, Johnny meu cachorro que sempre permaneceu ao meu lado durante todo período dedicado a realização dessa pesquisa.

Por fim, gostaria de agradecer ao meu orientador que é uma grande inspiração na área de direito do trabalho, que mesmo antes de ser meu orientador, enquanto meu professor sempre realizava provocações para que eu pudesse desenvolver um pensamento crítico, analítico e verificar as relações de trabalho como um dos pilares para a evolução da sociedade, podendo compartilhar seus conhecimentos, conselhos e dedicação.

RESUMO

O presente trabalho explora sobre as relações de trabalho remoto que se tornaram tendência durante e após o estado pandêmico, bem como explica e transita pelo fenômeno do nomadismo digital, abordando sobre sua implementação, desafios, riscos jurídicos e trabalhistas, versando também sobre os avanços tecnológicos e a aceleração da inteligência artificial no mundo, bem como isso impacta diretamente na sociedade. O objetivo é entender quais foram as causas que fizeram com que essas modalidades de trabalho ganhassem força e popularidade na sociedade atual, levando em consideração a aceleração digital. O estudo procurou observar o crescente aumento da adesão de profissionais ao nomadismo digital e como o Estado com a ajuda das empresas tem proporcionado medidas que visem maiores garantias para aqueles que optam por levar esse estilo de vida. Além de abarcar sobre a inteligência artificial, normas regulamentadoras sobre nômades digitais, casos reais e empresas modelos.

PALAVRAS-CHAVES: Trabalho remoto, Teletrabalho, Nômade Digital, Estado pandêmico, Inteligência artificial (IA), Regulamentação, Mobilidade, Estilo de vida, Cultura digital.

ABSTRACT

This work explores the remote work relationships that became biased during and after the pandemic state, as well as explaining and moving through the trends of digital nomadism, addressing its implementation, challenges, legal and labor risks, also dealing with technological advances. and the improvement of artificial intelligence in the world, as well as this directly impacting society. The objective is to understand what were the causes that made these types of work gain strength and popularity in today's society, taking into account digital attraction. The study observed the growing increase in professionals' adherence to digital nomadism and how the State, with the help of companies, has proportionate measures aimed at greater guarantees for those who choose to lead this lifestyle. In addition to covering artificial intelligence, regulatory standards on digital nomads, real cases and business models.

KEYWORDS: Remote work, Teleworking, Digital Nomad, Pandemic state, Artificial intelligence (AI), Regulation, Mobility, Lifestyle, Digital culture.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| 1. Modalidades de trabalho que ganharam destaque durante o estado pandêmico no Brasil | 18 |
| 1.1 Trabalho remoto | 18 |
| 2.1 Telemedicina | 22 |
| 1.3 Plataformas Digitais | 24 |
| 1.4 Profissões do Futuro..... | 26 |
| 2. Nômades Digitais | 28 |
| 2.1 Mobilidade nômade..... | 30 |
| 2.2 Qual a forma de gestão dos nômades digitais | 32 |
| 2.3 Fuga de talentos para o exterior | 33 |
| 2.4 Solução para a evasão de profissionais | 36 |
| 2.5 Como atrair o nômade digital para o brasil | 37 |
| 3. Normas regulamentadoras, bases jurídicas, empresas modelos | 40 |
| 3.1 Implementação dos nômades digitais no Brasil | 40 |
| 3.2 Normas implementada em Portugal | 42 |
| 3.4 Casos reais e empresas modelos..... | 43 |
| 3.4 Inteligência Artificial | 45 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 50 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 52 |

INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pelo vírus Covid-19 teve um impacto direto na área da saúde quanto na área econômica, no âmbito social e nas relações trabalhistas. Um levantamento realizado pelo Serasa e pelo Opinion Box apontou que pouco mais de um 1/3 dos brasileiros tiveram redução de renda devido aos impactos da pandemia do coronavírus. De fato, 34% dos brasileiros a renda diminuíram durante a pandemia. Devido a pandemia da Covid-19, o crescimento econômico no Brasil no primeiro trimestre de 2020 desacelerou em relação ao ano anterior. Isso se deve "à redução da produção e consumo" (BRASIL, 2020) o que afetou sobremaneira diversos aspectos financeiros no Brasil.

Para Baldwin (2020), a pandemia do COVID-19 gerou três tipos choques econômicos: o primeiro, atinge o setor produtivo, com trabalhadores doentes tendo como consequência o aumento do desemprego temporário; o segundo relacionado ao fechamento dos estabelecimentos comerciais e fábricas; e o terceiro ao choque de expectativa em relação a economia futura.

A pandemia afetou o Brasil, de inúmeras maneiras, de março a junho de 2020, 1,6 milhão de empregos com carteiras assinadas no Brasil foram eliminados, com um país com 212 milhões de habitantes, mais de 4% dos postos com carteira no país deixaram de existir em apenas quatro meses.

A partir do terceiro trimestre de 2020, a economia brasileira começou a dar sinais de reação, sentindo os efeitos do auxílio emergencial, que começou a ser pago em meados de abril e chegou a atingir 68 milhões de pessoas. Esse benefício ajudou a movimentar a economia em um momento em que ela sentia os reflexos do isolamento social, apesar de ter gerado consequências financeiras ao setor econômico no país.

Houve também uma mudança significativa no estilo de vida financeira dos brasileiros que confiam nas opções digitais. Na pesquisa Raio X do Investidor da Anbima, comparando a pesquisa feita em 2021 quanto em 2022, o crescente aumento dos investimentos em bancos digitais é significativo. Portanto, há mudanças nos hábitos e, até mesmo, a adesão em massa ao isolamento social, com o intuito de postergar a pandemia.

O impacto da pandemia, mesmo que tenha sido um cenário negativo em escala mundial, foi primordial para mudança de modelos de trabalhos, no qual teve que por obrigação afastar seus funcionários de modo temporário em primeiro momento, por conta das ondas da doença COVID-19.

Nesse mesmo sentido, o capitalismo falou mais alto e pelo bem econômico, grandes empresas encontraram uma saída para que o capital social e suas operações não parasse

completamente e mesmo gerando grandes prejuízos, as saídas que foram encontradas foram dando certo em determinada proporção e tomando conta do mundo pós pandêmico.

Inicialmente foi tomado a decisão por parte de algumas empresas o revezamento de funcionários, com o modelo de trabalho híbrido, para que os ambientes de trabalhos não ficassem lotados, outras empresas por sua vez adotaram 100% o trabalho remoto.

Assim, com o passar dos anos e do enfrentamento a pandemia, com idas e vindas de fortes ondas de contaminação da doença, empresas se viram obrigadas a postergar esses modelos de empregos e com isso, postergaram e reformularam modelos de trabalho, contratos, bem como a proximidade com o ambiente digital, implementando modelos de trabalhos já existentes que não eram tão bem-vistos pelos empregadores, como teletrabalho, trabalho por produção, Mobility e o famoso home-office.

Com o enfrentamento a pandemia e seus diversos obstáculos, após mais de 1 ano de combate ao COVID-19, no qual resultou confinamento, mais conhecido como “quarentena”, as empresas se ajustaram cada vez mais e conseguiram visualizar uma certa economia com a implantação dos modelos de trabalho total e parcialmente remoto, como redução de gastos com vale transporte, refeição, energia, água, internet e até mesmo os aluguéis com a entrega de seus pontos comerciais e filiais no qual não encontrava-se mais motivos mais para permanecer com tais despesas sendo que com o funcionário trabalhando remotamente a conta diminuiria em até 70% de gastos em seu lucro final.

Em maio de 2022, já pode se constatar mais de 35 milhões de adeptos ao nomadismo digital pelo mundo, conforme pesquisa feita pela CNN Brasil, no qual aponta que segundo o relatório Global de Tendências Migratórias 2022 da Fragomen, é estimado que até 2035 existam 1 bilhão de nômades digitais pelo mundo, ou seja, a tendência é que esse modelo de trabalho ganhe ainda mais força com o tempo, com o desenvolvimento avançado do mundo digital, devendo o trabalho ser controlado por produção e não mais por modelos clássicos que detém controle de jornada, bem como a obrigatoriedade de estar presencialmente no ambiente de trabalho.

Contudo, o ano de 2023, é possível verificar que houve grande avanço pelas Big Techs no desenvolvimento, inserção e utilização da IA (Inteligência artificial), na qual pode apresentar uma ameaça para trabalhadores que não dependem de mão de obra manual para desenvolver suas atividades de trabalho, podendo ser substituídos “facilmente” por robôs, porém, não tão fácil assim, sendo que o primeiro impacto pode gerar grande rumor e aclamação social, contudo com o tempo da implementação de tal ferramenta, será possível verificar falhas, desgastes e até mesmo investimentos maiores que manter funcionários.

Desse modo, o ponto de partida deste projeto de monografia é que a visão pandemia do coronavírus serve de fonte de inspiração para examinar as contribuições das implementações dos modelos de trabalhos remotos, bem como sua popularização mundial e as dificuldades que o empresas do Brasil ainda enfrentam em aderir esses modelos, bem como outras já estão bem mais avançadas em sua implementação.

Entre os principais autores que abordaram o tema do trabalho remoto destacam-se Norbert Wiener e Jack Nilles (1970), no qual foram pioneiros no tema, tentando incentivar as empresas estadunidenses adotarem e implementarem o teletrabalho, porém, com um intuito no tanto intrigante no qual seria a diminuição da emissão dos gases poluentes.

Os trabalhos de Norbert Wiener e Jack Nilles despertaram os interesses de outros escritores como Tsugio Makimoto e David Manners, no qual partiram a escritura de um livro, chamado *The Digital Nomad*, nos anos de 1997, um tanto quanto “profético”, narrando que no futuro, haveria um dispositivo que permitiria a capacidade aos funcionários a realizarem suas atividades profissionais de qualquer lugar do mundo.

O presente trabalho inspira-se nos desdobramentos da pesquisa sobre modelos de trabalhos remotos ou semi-remotos, relações trabalhistas, bem como a garantia e a importância do direito do trabalho para sua crescente implementação no Brasil e como a pandemia da Covid 19 no Brasil teve sua participação e resultou a maior anuência desses modelos no âmbito empresarial. Este projeto conjectura que a originalidade da pesquisa, na qual reside a investigação da relevância dos mecanismos empresariais e sociais e trabalhistas, na explicação do tema, voltado ao cenário atual das relações trabalhistas entre seu empregador e empregados, e aos modelos de empregos que ganharam devida proporção após estado pandêmico.

Para efetuar ousada pesquisa, os procedimentos metodológicos utilizados são os de uma revisão integrativa da literatura juntamente com a metodologia heurística que consiste em um estudo baseado na reunião de outros assuntos, a fim de garantir vários pontos de vista acerca do assunto e resultar em uma comparação dos dados obtidos com o que havia sido exposto no referencial teórico. O propósito é explorar as vantagens de um estudo que integra Direito do Trabalho, Relações Trabalhistas, Direito Empresarial, Economia e Sociologia.

Diante da breve introdução, a pergunta à qual esta pesquisa pretende responder é: os modelos de trabalho remoto, bem como o termo nômade digital continuará a prosseguir avançando no cenário das relações trabalhistas, mesmo com o avanço das Big Techs e a criação da IA?

Há fenômenos que precisam ser mais bem compreendidos e o Modelo de Trabalho Convencional não está se mostrando suficientes para a compreensão dos estudos.

Cada vez mais tem se comentado sobre o avanço dos modelos de trabalho remoto, nomadismo digital, modelos de trabalhos por produção e pouco tem se estudado como isso irá impactar nas relações de trabalho, bem como o direito dos trabalhadores.

A pandemia resultou em perdas concretas, medidas restritivas, pessoas perdendo empregos, julgamento e escolhas financeiras. Quase todos os setores foram mega afetados durante esse período, semeando terreno para mudanças em ritmo mais acelerado.

Através disto a ideia da pesquisa dá-se da escassez de regulamentação do nomadismo digital e como a pandemia impactou essas relações de trabalho, bem como a problemática de que esses novos modelos garantem os direitos trabalhistas, conforme normas dispostas na CLT.

Com o objetivo de ajudar a complementar o estudo para melhorar a regulamentação sobre esses modelos de trabalhos que ainda são lidados com dificuldade perante a legislação trabalhista e economia brasileira, trazendo lições desse campo de estudo a fim de mostrar a importância da expansão no entendimento de heurísticas de diferentes modelos, bem como sua implementação e garantias trabalhistas para os trabalhadores e empregadores do Brasil.

Parte-se da hipótese de que durante a pandemia as empresas se viram encurraladas a se submeter e ceder aos funcionários aos outros modelos de trabalho sem ser o modelo convencional e que após a pandemia houve o aumento notável da adoção de modelos de trabalhos remotos, semi-presenciais, dentre outros, que não eram tão aceitos aqui no Brasil e que por consequência após a adoção por conta do Estado Pandêmico, passou a ser mais aceito, contudo com regulamentação abstrata e com a possível extinção do modelo de trabalho remoto por conta da aceleração de inteligência artificial no mundo.

O objetivo desta pesquisa é analisar e dissertar sobre o impacto trabalhista no período da pandemia e a implementação do modelo do nomadismo digital no Brasil e como isso tem avançado diariamente, bem como pode estar em constante risco as atividades exercidas pelos trabalhadores, pelo risco ou avanço do negócio empresarial sob esse tema.

Foram estabelecidos alguns objetivos específicos no presente trabalho a fim de revisar a pesquisa perante os seguintes pontos:

- Apresentar e discutir a Pandemia e seus impactos nas relações trabalhistas
- Analisar e discutir sobre período pandêmico e suas consequências no âmbito das relações trabalhistas e seus modelos de trabalho
- Apresentar e discutir os Modelos de trabalhos

- Analisar e discutir sobre a implementação do nomadismo digital no Brasil
- Analisar e discutir sobre normas regulamentadoras, bases jurídicas, empresas modelos
- Discutir sobre o avanço das Big Techs sobre a IA e seus impactos
- Analisar e discutir como será o futuro das empresas que não dependem de mão de obra manual
- Discutir sobre a permanência do modelo de trabalho remoto no presente futuro

O propósito desse projeto de graduação é expor e debater os modelos de trabalho e suas implicações durante e após a pandemia, utilizando como base a metodologia de revisão integrativa da literatura, dados e casos reais. O foco está em compreender como o nomadismo digital emergiu como tendência global, permitindo trabalhar remotamente e ter um estilo de vida móvel graças às tecnologias de comunicação. Para isso, é fundamental adotar uma abordagem pluridimensional, a fim de entender as consequências em termos econômicos, sociológicos e trabalhistas em todo o mundo.

Como o tema é vasto e multidisciplinar, é essencial ter uma visão pluridisciplinar, garantindo uma convergência sistemática e organizada entre as várias disciplinas. Para lidar com a complexidade da análise, utiliza-se o método de investigação quadripolar, desenvolvido na década de setenta pelos belgas Paul de Bruyne, Jacques Herman e Marc de Schoutheete. Esse método se baseia na interação de quatro pólos: epistemológico, teórico, técnico e morfológico. Além disso, serão apresentados modelos de grandes empresas que implementaram o trabalho remoto e o nomadismo digital em outros países, como Portugal, Espanha e EUA.

É uma oportunidade para analisar a evolução da adoção desses modelos no Brasil durante e após a pandemia. Esse dispositivo de investigação proporcionará conhecimento multidimensional do tema, permitindo-nos atingir um conhecimento científico a partir de uma ideia inicialmente vaga e desorganizada sobre o nomadismo digital.

Diversos autores discorrem sobre a contemporaneidade e suas sucessivas territorializações e desterritorializações, práticas nômades e tribais, reconfigurações dos espaços urbanos e constituição de uma sociologia da mobilidade. O termo "nômade digital" é uma junção de duas esferas que já existem há um tempo na sociedade, sendo utilizado como ideologia que busca mais liberdade e flexibilidade no trabalho, além da possibilidade de viajar pelo mundo trabalhando remotamente. Para entender esse fenômeno, é necessário analisar as teorias que tratam sobre a liberdade e emancipação do indivíduo, as críticas à sociedade atual que vive em um tempo sempre conectado, sem descanso, as relações de trabalho e humanidade que influenciam um ao outro, o futuro do trabalho e novos parâmetros de monetização, a

construção da subjetividade humana e como o nomadismo digital pode trazer à tona questões humanas reprimidas há muito tempo. É possível perceber que a discussão sobre o nomadismo digital já ocorre há algum tempo, mas é abordada em conjunto com outros conceitos e lentes, permitindo reflexões sobre esse estilo de vida nômade.

O nomadismo digital é um fenômeno que se torna cada vez mais presente em nossa sociedade contemporânea. Com o avanço das tecnologias de comunicação e a possibilidade de trabalho remoto, muitas pessoas estão adotando esse estilo de vida para ter mais liberdade e flexibilidade em suas carreiras e também na vida pessoal. No entanto, esse estilo de vida também está ligado a questões mais profundas da sociedade moderna, como a individualização em massa, a ruptura com os padrões impostos o futuro do trabalho. É por isso que autores como Bauman, Crary, Antunes, De Masi, Mansano e Makimoto e Manners são tão relevantes para entender o presente tema. Ao analisar essas questões em conjunto, é possível perceber o impacto que o nomadismo digital pode ter no futuro das relações de trabalho e na forma como a sociedade encara o trabalho e a vida pessoal. Além disso, é importante refletirmos sobre as consequências para a subjetividade humana e como a adoção desse estilo de vida pode transformar a sociedade em que vivemos.

1. Modalidades de trabalho que ganharam destaque durante o estado pandêmico no Brasil

No Brasil podemos verificar diversas modalidades de empregos, como trabalho formal, trabalho informal, freelancer, trabalho voluntário, trabalhos autônomos, estagiários, dentre outros.

Contudo, durante a pandemia ocasionada pela disseminação do vírus COVID-19, ganharam destaque algumas modalidades de trabalho diante da necessidade de distanciamento social e restrições impostas durante o surto da doença contagiante, quais são: Trabalho remoto ou Home Office; na área da educação o Ensino remoto; no setor de lazer Serviços de Streaming; no ramo de logística os Delivery's, na área da saúde a Telemedicina e na área de vendas de produtos e serviços o E-commerce, dentre outros.

Iremos abordar algumas das modalidades de trabalho que ganharam destaque durante e após a pandemia no Brasil, nas quais trouxeram desafios e impactos econômicos à diversos setores.

Será dado enfoque sobre as modalidades de trabalho com um viés mais digital e integrado, como os trabalhos remotos, mesmo que integrais ou parciais (híbrido), nos quais não tem a obrigação de estar ou residir em um local fixo.

1.1 Trabalho remoto

O trabalho remoto não é algo novo no Brasil, nos anos 80 e 90, no auge da inovação tecnológica que popularizou com a chegada da internet e dos computadores, em 2008 com a chegada do Wi-Fi e o compartilhamento de internet sem fio, promovendo maior conexão entre os usuários, se tornando em si cada vez mais um serviço essencial, como água e luz. A internet se tornou um serviço essencial, conforme Decreto nº 10.082/2020 no qual foi revogado, contudo no momento da pandemia determinou que os serviços de telecomunicação e internet foram classificados como serviços essenciais, com o intuito de manter a prestação de serviço de manutenção e fornecimento desses serviços.

Ademais, a função desses serviços no auge do estado pandêmico teve primordial importância para aceleração de uma resolução do problema com mais agilidade, tendo em vista que o vírus estava se espalhando com maior velocidade e as pesquisas precisavam avançar pela busca da cura e sem esses mecanismos tecnológicos seria ainda mais difícil tendo em vista que a obtenção de uma vacina e de tratamento merece anos de pesquisa, contudo foi possível por meio da tecnologia, telecomunicação, abranger as pesquisas, comunicar com diversas pessoas da área da saúde que estavam em busca da fórmula da vacina, também foi possível realizar

mapeamentos dos cenários de riscos, separando por grupo de pessoas, veiculando informações para todos sobre medidas de prevenção, a importância do distanciamento social, bem como pelo atendimento virtual que permitiu que as consultas aos pacientes continuassem, evitando o contato social.

Podemos alegar que o trabalho remoto teve grande destaque durante a pandemia, tendo em vista que não se encontrou outra saída que não fosse essa para manter a relação de emprego, bem como manter suas atividades operacionais e a economia do país girando, sendo que as relações trabalhistas é o principal fator para que a economia sobreviva em uma sociedade.

O trabalho remoto, não era uma forma de trabalho habitual no Brasil, apesar de antes mesmo do evento pandêmico já existir e estar inserido como uma forma de trabalho, era pouco aderido pelos empregadores do Brasil, onde não viam vantagem em manter um funcionário trabalhando fora de seu estabelecimento comercial ou administrativo.

Ao país adentrar em forte onda em um determinado período da pandemia causada pelo vírus COVID-19, os empregadores tanto da área pública como privado se viram forçados a aderir tal modalidade de emprego para dar continuidade a atividade empresária de cada um, bem como não parar completamente a economia do país, tendo em vista que a mesma sofreu uma queda avassaladora durante o Estado pandêmico emergencial no Brasil.

Assim, tem ganhado força tal mobilidade de emprego, principalmente em setores como a área da tecnologia, serviços administrativos, consultorias, dentre outros, levando as empresas a ter outra visão sobre o trabalho remoto, trazendo vantagens para ambas as partes (empregador e empregado), visando a garantir a continuidade de suas operações e manter a produtividade de seus colaboradores.

O trabalho remoto, gerou opções para muitas pessoas que se viram desempregadas durante a pandemia e que tiveram que encontrar alternativas para manterem sua subsistência, tendo como possibilidade trabalhar de casa ou de qualquer local com acesso à internet, adaptando-se a nova realidade.

Frisa-se que o trabalho remoto trouxe benefícios há ambas as partes, como redução de gastos empresariais e mais qualidade de vida aos seus colaboradores por conter mais flexibilidade de horários e menos tempo gasto com deslocamento, trazendo maior equilíbrio conciliatório entre a vida profissional e pessoal. Contudo, também trouxe desafios, como acúmulo de trabalho, dificuldades como adaptação a novas ferramentas digitais e tecnológicas e visto como maior problema a falta de interação pessoal e social. A adoção de trabalho híbrido tem tido uma boa aderência, conforme pesquisas da BRASSCOM, pode-se considerar que 41% das empresas adotaram o modelo de trabalho híbrido, 50% das empresas avaliam que os

funcionários encontram maior desafio ao adotar o modelo de trabalho híbrido, seguido pela adequação do espaço interno. 91% das empresas relataram aumento no desempenho dos funcionários que estão em trabalho exclusivamente remoto e uma queda de apenas 9%.

Desse modo, restou evidente que o trabalho remoto, ganhou força no Brasil durante o estado pandêmico como meio de solução temporária e emergencial, mas que com a normalização da situação pós pandemia, muitas empresas resolveram manter o trabalho remoto, percebendo seus benefícios e aderindo como nova cultura de trabalho.

O teletrabalho, já utilizado por muitas empresas em determinadas atividades específicas, pode haver uma ampliação do mesmo durante o período pandêmico no Brasil.

A pandemia intensificou a aderência das pessoas e empresas a modalidade de emprego de teletrabalho, mesmo tendo a sua regulamentação em 2017 com a reforma trabalhista em seu Título II, Capítulo II-A, vide Lei 13.467 (BRASIL, 2017)¹. O conservadorismo empresarial acreditava que haveria queda de produção sem o controle do trabalho presencial, por isso havia uma pressão para não aderir ao modelo de teletrabalho, contudo, a pandemia foi o verdadeiro marco para expandir e colocar em prática tal modalidade de emprego, sendo que de acordo com IBRE durante a pandemia o modelo de trabalho home office e híbrido se destacou chegando a 72,4% e 65% das empresas da Indústria e o Setor de Serviços, durante a pandemia.

De acordo com IBRE 89,5% das empresas do segmento de Serviços de Informação e Comunicação adotaram ou já adotavam algum tipo de trabalho remoto em 2021.

Sendo as áreas com maior flexibilidade ao teletrabalho: o Desenvolvimento de Software, Suporte ao Cliente, Teste de Software e Consultoria. Áreas com menor flexibilidade ao teletrabalho: o Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos.

Apesar do modelo ter tido boa aderência durante a pandemia em 2021, os índices já acusam a diminuição da adoção da modalidade de teletrabalho pós pandemia, por conta da redução de medidas de restrição. Empresas tiveram a diminuição da atividade de trabalho remoto em 2022, tendo em vista que o percentual de trabalhadores com algum dia em home office conforme IBRE, passou de 55,5% em 2021 para 34,1% em 2022.

Houve também desafios sobre a implementação do modelo de teletrabalho, pois a desigualdade foi um fator para se observar que apenas determinados grupos de pessoas tinham acesso ao teletrabalho, geralmente pessoas com os cargos com salários mais elevados, 82,8% dos grupos de pessoas estavam com o trabalho totalmente presencial em outubro de 2022 e

¹ Teixeira, Rafael Farias. IA no Brasil: quem será responsável pela regulamentação?. **Fast Company Brasil**, 25 de julho de 2023. Disponível em: < <https://fastcompanybrasil.com/news/ia-no-brasil-quem-sera-responsavel-pela-regulamentacao/>.>

quando se comparava ao grupo de pessoas que contém renda mais alta, o que pode se verificar que apesar de tido grande implementação durante a pandemia para a maioria das empresas, principalmente em áreas administrativas e operacionais, pode se dizer que fora diminuindo com o tempo.

Ademais, a produtividade é um grande ponto que podemos observar, sendo que restou apontado em pesquisas que a produtividade dos colaboradores em trabalho remoto verificado pelas empresas chegou conforme IBRE² em 2022 houve 23% de aumento médio dos ganhos de produtividade, tendo crescimento nas áreas da Indústria, ou seja, as empresas desse setor observam um aumento de produtividade maior que os demais setores, sendo de 30,4% em 2022 (contra 25,2% em 2021). Enquanto isso, no Comércio foi percebido uma perda de produtividade da ordem de 20,2% em 2021 e de 26,3% em 2022.

Conforme apontado pela BRASSCOM³ 52% das empresas estavam aderidas ao regime de teletrabalho em 2022 e 7% em regime presencial, sendo que na maioria foram adotados o modelo híbrido, onde três entre dois dias de trabalho presenciais são adotados pelas empresas que deram continuidade em regime de trabalho híbrido.

As empresas encontram desafios para a retomada 100% presencial, principalmente por parte de resistência dos empregados, que entram diversos viés como adequação dos espaços internos, concorrências com as demais empresas que continuam com os modelos de trabalho 100% ou parcialmente remoto, equilíbrio da vida profissional e pessoal dos colaboradores, bem como sua saúde emocional e enfrentam até mesmo falta de profissionais, que durante a pandemia se evadiu para outra cidade por motivos pessoais e que não se disponibiliza novamente a voltar ao modelo presencial por conta da locomoção.

Importante frisar que a maior parte das empresas não praticam diferenças salariais entre contrato de trabalho presencial e contratos de teletrabalho para mesmo cargo.

A maioria das empresas visam reduzir gastos aderindo ao modelo de trabalho remoto, tendo em vista que os colaboradores passam a exercer suas atividades laborais apenas com acesso à internet por meio digital, assim, empresas passam a reduzir gastos com filiais, prédios comerciais e suas despesas gerais, pagamento de vale transporte, bem como reduzir despesas com eventos e atividades dos próprios colaboradores e executivos, como as viagens, reuniões externas e eventos coletivos. Assim, preferindo a utilização de tecnologia e manter atividades

² BOAS E MÁS NOTÍCIAS QUE OS ESTUDOS SOBRE A PRODUTIVIDADE BRASILEIRA REVELAM. **IBRE**, 28 de junho de 2023. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/boas-e-mas-noticias-que-os-estudos-sobre-productividade>>.

³ HOME OFFICE: PERCEÇÃO E EXPECTATIVAS PARA O FUTURO. **Brasscom**, 20 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://brasscom.org.br/pdfs/home-office-percepcao-e-expectativas-para-o-futuro/>>.

presenciais apenas quando necessárias e impossíveis de serem praticadas por meio virtual e digital.

2.1 Telemedicina

A telemedicina que derivou da modalidade de teletrabalho ganhou um dos maiores destaques mundiais durante a pandemia da COVID-19, tendo em vista que era inviável frequentar os hospitais, consultórios ou qualquer local da área da saúde, pois os mesmos além da maioria estarem com lotação máxima, corria-se o risco de ir e contrair o vírus, sendo que conforme pesquisa feita pelo Prof. Dr. Renato M.E. Sabbatini, o número de atendimento em consultórios, clínicas e hospitais caiu para 90% em 2020.⁴

A partir disso, restou claro que a telemedicina seria a única solução para atender rapidamente as necessidades de triagem e identificação de casos mais graves. Desse modo, a telemedicina foi um dos pilares para manter a continuidade do atendimento médico mesmo que à distância, com a utilização de ferramentas tecnológicas, fazendo com que os médicos e pacientes pudessem continuar com tratamentos, obter orientações médicas de situações de baixa/média complexibilidade, realização de diagnósticos preliminares, evitando principalmente o deslocamento de pessoas aos hospitais e clínicas, visando reduzir o risco de contágio pelo vírus.

O governo federal logo cuidou para que não ficasse totalmente sem regulamentação, criando assim portarias inicialmente como a Portaria MS 467/2020, na qual dispôs que em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de telemedicina, com o objetivo de regulamentar as medidas de emergência de saúde pública, e logo após veio a ser criada a Lei Federal 13.989/2020 que veio a regulamentar e dispor a autorização pelo uso da tecnologia para a realização de atendimento médico, sem a obrigação de ser aferido doença ou realizado qualquer diagnóstico tendo que ser feita presencialmente.

Assim, a telemedicina foi liberada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) durante a pandemia em caráter excepcional, sendo que as consultas virtuais se tornaram frequentes, fazendo com que a telemedicina se tornasse de suma importância perante aquele cenário, passando a realizar encaminhamentos, acompanhamento de pacientes, realizar orientações e prescrições médicas.

A telemedicina no período pós-pandêmico, teve contínua utilização por meio de seus usuários e prestadores de serviços, por parte da sociedade de modo geral, entre empregadores,

⁴ BRASIL TELEMEDICINA - INTERAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE ONLINE. **Brasil Telemedicina**, disponível em:<<https://brasiltelemedicina.com.br/>. Acessado 10 de novembro de 2023>

médicos e pacientes, tornando-se uma prática cada vez mais comum na rotina de clínicas e hospitais, tendo como principal benefício a otimização de todo o processo de realização de consultas e exames.

Conforme Dados da Associação Brasileira de Empresas de Telemedicina e Saúde Digital (Saúde Digital Brasil – SDB⁵), aponta que entre 2020 e 2021, mais de 7,5 milhões de consultas e atendimentos foram realizados, por mais de 52,2 mil médicos, via telemedicina no Brasil. Sendo que 87% de consultas realizadas pela primeira vez remotamente. A pesquisa da SDB também traz o dado de satisfação do atendimento no qual totaliza 90% dos pacientes que classificaram a consulta remota como ótima ou boa.

Destaca a importância desse serviço tendo em vista que, no Painel Abramed 2019, foi constatado que entre 50% e 70% das condutas médicas são baseadas em exames de diagnóstico, evidenciando sua relevância como elemento no sistema de saúde, já que subsidia as decisões clínicas, fornecendo informações de prevenção, diagnóstico e tratamentos.

Embora o termo telemedicina esteja presente na área da saúde desde os anos 60, no Brasil, a teleconsulta, ou consulta médica não presencial, só foi regulamentada oficialmente para todos os cidadãos em dezembro de 2022. Mas, antes disso, em 2020, o Conselho Federal de Medicina e o Ministério da Saúde já haviam liberado as teleconsultas em regime de urgência, limitando a prática ao atendimento aos pacientes vitimados pela pandemia.

Segundo a pesquisa mais recente sobre o assunto, feita pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) sobre o período de 2019 a 2022, o serviço de teleconsultoria – contato entre profissionais da área para sanar dúvidas – aumentou de 26% para 34% entre enfermeiros e de 26% para 45% entre médicos.

Mas ainda é uma proporção pequena, comparada à consulta convencional. Segundo Roni Chaim Mukamal⁶, médico geriatra e escritor da Diretriz Brasileira de Telemedicina em Geriatria, a tendência é de crescimento do modelo remoto de atendimento.

Com a pandemia, vimos o aumento da procura por esse tipo de atendimento, que ainda é relativamente novo. Mas isso continua em discussão e ainda se precisa criar um grande projeto de incorporação para integrar o sistema de saúde na totalidade, tanto público quanto privado.

⁵ ENTIDADE APONTA QUE TELEMEDICINA SALVOU MAIS DE 75 MIL VIDAS ENTRE 2020 E 2021. **SDB**, disponível em: <<https://saudedigitalbrasil.com.br/press/entidade-aponta-que-telemedicina-salvou-mais-de-75-mil-vidas-entre-2020-e-2021/>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

⁶ TELECONSULTAS: O FUTURO DA MEDICINA NA PALMA DA MÃO. **NIC.br** - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, disponível em: <<https://nic.br/noticia/na-midia/teleconsultas-o-futuro-da-medicina-na-palma-da-mao/>>. Acessado 10 de novembro de 2023

Ainda há vários temas a serem debatidos e regulamentados, mesmo que reconhecido que vem trazendo diversos aspectos positivos. O crescimento organizado e sistemático da Telemedicina e Telesaúde poderá melhorar o sistema de saúde. Contudo, as resoluções e normativas precisam ser revisadas com determinada frequência tendo em vista a aceleração de crescimento desse segmento, visando manter sempre atualizada, para conseguir atingir seu potencial objetivo que é conseguir atender, facilitar e agilizar o contato dentre pacientes e médicos.

Com a aceleração digital dentro do âmbito medicinal, tem colaborado a manter e fazer funcionar o fluxo desse modelo de trabalho, tendo em vista que a tecnologia tem sido cada dia mais presente na medicina, o que tem colaborado no avanço das discussões em relação das tecnologias interativas, critérios de monitoramento de qualidade e remuneração profissional.

A Associação Médica Mundial também vem realizando recomendações às associações médicas nacionais, para o uso da Telemedicina em programas de formação e avaliação técnicas de telemedicina, visando estabelecer uma qualidade na prestação de serviço, devendo fornecer oportunidade a todos os médicos e profissionais da área da saúde, bem como fornecer e incentivar a educação, por meio de treinamentos, certificados, educação contínua, para a qualificação desses.

Assim sendo, Telemedicina e Telesaúde estão sendo vistas como áreas que empregam modernas tecnologias interativas, eletrônicas e de telecomunicações criando soluções de processos visando aumentar eficiência e qualidade dos serviços. Ademais, a essa modalidade de trabalho vem gerando uma séria de serviços. A integração entre soluções tecnológicas e serviços de saúde podem melhorar as atividades de educação, planejamento da logística de saúde, regulação da teleassistência e implementação de métodos para proporcionar atividades multi-institucionais.

1.3 Plataformas Digitais

A popularização de aplicativos de transporte individual como Uber e entregas de delivery como Ifood, trouxe destaque sobre os temas de futuro do trabalho, bem como chamou a atenção pela alta demanda de projetos de leis no âmbito legislativo, visando regular o trabalho sobre demanda no Brasil.

A pandemia acelerou o debate legislativo, mostrando-se preocupante o cenário, tendo em vista que as relações trabalhistas se intensificaram por falta de regulamentação, normas que versam sobre o tema, e adequação do judiciário para lidar com esse novo cenário que cresceu potencialmente durante o estado pandêmico e que tem trazido conflitos diários entre relação de prestador de serviços e empregadoras.

Apesar das dificuldades do cenário, se mantem em alta essa modalidade de serviço, no qual chama atenção para a terceirização e pejetização em massa pós-reforma trabalhista. Mesmo após toda preocupação com a uberização, expressão que tem ganhado relevância nos últimos dias, indicando que a prestação de serviços camufla a espoliação do trabalho, a nova geração tem preferido optar por esses modelos de trabalho “autônomo” nos quais tem mais liberdade para gerar sua renda, de modo flexível.

Plataformas intermediam a prestação de serviço entre entregadores e motoristas para proporcionar sua escala de serviço, sendo o tomador de serviço o usuário final. Assim as plataformas, reduzem custos de transação, otimizam a utilização de ativos e proporcionam melhor experiência aos usuários. Desse modo, as plataformas vêm com a proposta de conectar usuários aos fornecedores de serviço, seja eles de transporte, logística, deliverys e serviços e com isso facilita a interação de consumidores com diversos segmentos e serviços.

As principais razões para os parceiros motoristas e entregadores trabalharem por meio das plataformas são por conta da flexibilidade de local e horários, acesso fácil ao trabalho, ganhar dinheiro sem estar sob supervisão de alguém, e que 76% preferem manter o modelo atual, onde tem autonomia para exercer o trabalho e apenas 12% preferem ter vínculo de emprego para ter acesso aos benefícios trabalhistas previstos em lei e 49% possuem algum outro tipo de renda além daquela adquirida pela plataforma, conforme pesquisa Datafolha sobre futuro do trabalho por aplicativo divulgada em março de 2023.

As plataformas digitais já contam com mais de 2 milhões ⁷de trabalhadores prestando serviços, na maioria dos casos sem qualquer regulamentação, proteção social, previdenciária e sindical e apesar de a maioria das empresas atuarem nas áreas de transportes de passageiros e de cargas, existe uma grande gama de variedade de aplicativos de contratação de mão de obras. As empresas nesses casos vêm crescendo em relação ao seu enquadramento econômico, muitas delas se dizendo empresas de informáticas, outras de intermediação, contudo nenhuma delas com relação empregatícia (CLT), nem a adoção do trabalho autônomo, mas sim tratando mais como um processo negocial complexo que vem chamado a atenção e colocado em pautas governamentais do atual governo Lula, no qual constituiu um GT sobre o trabalho em plataformas sob a coordenação do MTE, buscando a regulamentação das atividades de

⁷ TRABALHO POR APLICATIVO: VALOR E PRAZOS SÃO DEFINIDOS PELA PLATAFORMA, MOSTRA PESQUISA DO IBGE. **O Globo**, 25 de outubro de 2023, disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/25/trabalho-por-aplicativo-valor-e-prazos-sao-definidos-pela-plataforma-mostra-pesquisa-do-ibge.ghtml>>.

prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas.

O universo do meio de trabalho tem sido constantemente modificado e a introdução das plataformas digitais de trabalho tem acelerado este processo, trazendo impactos inesperados para toda a classe trabalhadora. Assim, a compreensão sobre o mundo do trabalho contemporâneo percorre pelo advento de novas tecnologias, bem como o ingresso de grandes corporações globais.

1.4 Profissões do Futuro

Outras profissões no ambiente digital têm ganhado destaque como empregos do futuro, como game designer, criador tecnológico, concept artist, tech artist, modelador 3D, animador 3D, game programmer, metaverso planner, digital influencer, desenvolvedores, programadores,

O metaverso veio como uma evolução natural da internet, onde os desejos humanos de conexão tecnológica e social demandam plataformas de softwares onde as existências reais e virtuais se fundem. Uma internet gráfica espacial, onde pessoas interagem por meio de avatares, bem como experimentam um espaço virtual que utiliza o mundo real como metáfora estética. O metaverso é operado dentro da blockchain, uma rede segura e colaborativa.

A WEB 3.0 (conectar informações pessoas – lugar – coisas), é o momento mais evolutivo da tecnológica, onde o metaverso se materializa na história, juntamente com as estruturas descentralizadas e as cryptomoedas, esse universo digital movimenta quantias com a vendas realizadas dentro de terrenos virtuais, marketplaces, dentre outros. Segundo pesquisa realizada pela GlobalData, o mercado e metaverso deve chegar a R\$ 996 bilhões em 2030.⁸

Os salários podem variar de acordo com as funções, contudo mantém-se uma média salarial de R\$5.000,00 a R\$7.000,00 reais, onde nos cargos mais elevados variam R\$10.000,00 a R\$15.000,00 mil reais, sendo os melhores salários podem chegar na casa dos R\$30.000,00 como Engenheiro de blockchain como exemplo.

A WEB 3.0 consistira na adaptação de diversas carreiras profissionais no âmbito virtual/digital, como o próprio advogado, Pietra Quinelato, coordenadora no Mansur Murad Advogados, destaca que advogados também terão um papel ativo na proteção de marcas, softwares, direitos autorais e patentes. "Advogados criminalistas estão se ocupando com casos

⁸ MERCADO GLOBAL DE METAVERSOS EXPANDIRÁ PARA US\$ 996 BILHÕES ATÉ 2030, SEGUNDO A GLOBALDATA. **BrasilNFT**, 25 de outubro de 2022, disponível em: <<https://brasilnft.art.br/mercado-global-de-metaversos-expandira-para-us-996-bilhoes-ate-2030-segundo-a-globaldata/>>

de assédio relatados no metaverso. Advogados do setor imobiliário já têm sido questionados sobre a tokenização de propriedades. E não para por aí...”.⁹

O metaverso é uma realidade que já vem sendo inserida aos poucos dentro de diversos âmbitos profissionais, bem como em feiras de profissões, empresas levam até seus possíveis candidatos experiências através do metaverso, as startups e bigtechs tem importante relevância perante a crescente desse ambiente digital, por terem como principal aspecto a inovação e aceleração digital, tem aproveitado melhor essa nova era e adotando mais esse ambiente virtual e aplicando no âmbito profissional, trazendo inovação, melhorias, novos modos de interação, informação, negócios e realidade virtual.

Empresas tentam passar esse contato para seus candidatos, antes mesmo de ingressarem nas empresas, sendo que em ao promoverem vagas de estágios aos jovens que buscam oportunidades, já inserem dentro dessa evolução digital, sempre tentando trazer um game, uma imersão digital em uma entrevista, deixar claro a cultura digital da empresa, são os modos em que as empresas tem tentando realizar essa imersão digital antes mesmo da contratação, buscando jovens com familiaridades com a tecnologia, analise, pensamento crítico, adaptação a contextos diversos, de modo que os jovens tem se atraído para oportunidades em empresas com mais atrativos, um mundo mais “gameficado”, ambiente mais digital, buscando vagas de modelos de trabalhos remotos para conseguir trabalhar de qualquer lugar que tenha acesso a internet, buscando sempre liberdade geográfica, liberdade de tempo e liberdade financeira.

De acordo com Drucker e Khattak (2000), os trabalhadores mais jovens geralmente preferem trabalhar a partir de casa porque se sentem mais confortáveis com a utilização das TIC do que os trabalhadores mais velhos.¹⁰ De outro lado, um estudo realizado no contexto acadêmico de um país pós-soviético avançado não encontrou diferenças significativas de idade no uso do teletrabalho (Arvola & Kristjuhan, 2015).¹¹

⁹ 7 PROFISSÕES QUE VÃO BOMBAR COM A WEB3; SALÁRIOS CHEGAM A R\$ 30 MIL. UOL, 2022. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2022/08/22/quais-va-ser-as-novas-profissoes-que-podem-surgir-com-a-web-30.htm>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

¹⁰ Drucker, J. e Khattak, AJ (2000). Propensão para trabalhar em casa: resultados de modelagem da Pesquisa Nacional de Transporte Pessoal de 1995. *Registro de Pesquisa de Transporte*, 1706 (1), 108–117. 10.3141/1706-13

¹¹ Arvola, R., & Kristjuhan, Ü. (2015). Carga de trabalho e saúde de docentes idosos em regime de teletrabalho. *Pesquisa Agrônômica*, 13 (3), 741–749. 10.1515/saeb-2017-0013

2. Nômades Digitais

O termo nômade digital, apareceu primeiro nos anos 90, mais precisamente em 1997, no livro *Digital Nomad* de Tsugio Makimoto, no qual quis passar a mensagem do futuro, como o próprio cita em seu livro “redes sem fio de alta velocidade e os dispositivos móveis de baixo custo romperão os vínculos entre localização e ocupação”.

Apesar de ter se passado anos, após o lançamento desse termo, podemos dizer que com o avanço das tecnologias, IA e com o momento que passamos durante a Pandemia, colaborou para que esse estilo de trabalho se tornasse cada vez mais forte e presente na sociedade. O pré-requisito principal para viver um estilo de vida como nômade digital é conseguir trabalhar de qualquer local do mundo por meio de conexão de internet, onde não se tenha a necessidade e obrigatoriedade de estar em um local fixo, conciliando trabalho e viagens, exercendo suas funções por meio de TIC – Tecnologia de informação e comunicação, sendo que sem elas (telefonia móvel, conexões GSM, Wi-Fi) não seria possível adotar esse estilo de vida e modelo de trabalho.

Antes da pandemia pela COVID-19, o número de nômades digitais pelo mundo não eram de se chamar atenção, após a pandemia, em 2022 já somam 35 milhões de nômades digitais¹², podendo chegar a 1 bilhão de pessoas até 2035, conforme dados da Fragomen. O nomadismo digital traz consigo um leque de oportunidades no mercado de trabalho que podem ser gerenciadas totalmente por meio remoto “*on-line*”. Apesar de ser uma comunidade que agrega muitos profissionais da área tecnológica, também existe um grande grupo de jovens que vivem como influencers digitais, Youtubers, que vivem pelo mundo gravando conteúdo ou explorando as informações culturais de cada local que passa, geralmente são patrocinados por grandes empresas e marcas em troca de divulgação de seus serviços e produtos o que mantém parte de sua renda, outras áreas também chamam a atenção para o mercado de trabalho dos nômades digitais, como a área administrativa, jurídica e engenharia que vem sendo muito buscada pelas empresas que contratam esses profissionais e até mesmo os próprios profissionais que conseguem exercer sua profissão de forma remota de qualquer lugar do mundo, esses profissionais que decidem levar a vida como nômade digital vem promovendo mudanças, criando ondas, dando ainda mais destaque para o tema, podemos verificar com isso que fazem do movimento dos nômades digitais ainda mais fortes, conforme cita Gasser “com o passar do tempo, à medida que eles continuarem a entrar na força de trabalho, tornarem-se

¹²EM ALTA, NOMADISMO DIGITAL PODERÁ SER REALIDADE DE 1 BILHÃO DE PESSOAS. **AFBRAS**. Disponível em: < <https://www.afbras.org.br/?p=17791>. Acessado 10 de novembro de 2023.

administradores de seus negócios e ganharem mais dinheiro para gastar no mercado”. (FREY; GASSER, 2011, p. 253).

A educação também pode estar constante evolução com a crescente onda dos nômades digitais, visto que muitos professores nômades vêm aderindo à prática de trabalhar de qualquer lugar do mundo de forma remota, ensinando e compartilhando seus conhecimentos, por meio de conteúdo *on-line* de cunho educativo, bem como a criação de plataformas, aplicativos, e-books, dentre outros materiais disponibilizados via internet que permitem que esses professores mantenham esse estilo de vida, inicialmente podemos dizer que há muitos anos o ensino EAD vem sendo utilizado, contudo nunca visto com esse viés de agregar o ensino a distância com os profissionais de educação que podem levar a vida como nômades digitais, sendo que anteriormente muitas escolas estrangeiras, empresas estrangeiras investiam nesse modo de estudo a distância para ensinar novas línguas por exemplo, hoje abrange quase todas as formas de ensino, até mesmo ensino musicais disponibilizados por meio da internet, podendo abranger toda e qualquer forma de ensino que possa ser realizado por meio virtual.

Importante se faz também a discussão de implicações legais, sendo fundamental analisar questões relacionadas a LGPD, responsabilidade civil, direitos trabalhistas, direitos tributários, dentre outros. O direito digital que está totalmente ligado a ciência da computação, com a finalidade de regulamentar relações no âmbito digital, visando evitar práticas ilícitas, violações morais, assédios, dentre outras tantas lides que encontramos no mundo virtual.

O direito digital é um grande fiscalizador do mundo virtual, logo está totalmente ligado aos nômades digitais, visto que essa modalidade de trabalho detém uma gama de acessos e dados pessoais, sendo que trabalharão para clientes/empresas nas quais possuem informações sensíveis, por esse motivo é importante garantir privacidade dos dados e segurança.

O ponto principal é sobre a jurisdição aplicável aos trabalhos e atividades realizadas remotamente, sendo necessário formar regras claras sobre como e quais leis devem ser aplicadas, se podemos realizar a utilização do ordenamento jurídico atual ou se realmente será necessário a regulamentação de norma específica. Como analisar os aspectos trabalhistas e tributários, o que vem se tornando um desafio, sendo que como os nômades digitais podem se deslocar e trabalhar remotamente de qualquer lugar do mundo, fica difícil estabelecer regras claras sobre qual jurisdição respeitar, qual regra fiscal estabelecer, sobretudo quando trabalham para empresas de diversos países e residem em outro país.

Ainda que a legislação trabalhista seja aplicada aos nômades digitais no Brasil, tendo em vista a falta de regulamentação específica, sobre as questões salariais, benefícios e garantias trabalhistas, haveria muita discussão, sendo que a forma que esse fenômeno avança junto com

a tecnologia que lhe proporciona tal modalidade de trabalho, fica vago e obsoleto as normas trabalhistas para serem aplicadas a essa modalidade de emprego, mesmo que podendo atingir minimamente direitos, muitos outros ficariam na esfera subjetiva da coisa, havendo a necessidade da regulamentação específica ou lei complementar para poder regulamentar com maior clareza, temas como direito autoral e propriedade intelectual, obrigações fiscais, direitos trabalhistas, direitos do consumidor aos nômades digitais que prestam serviços a consumidores no Brasil.

2.1 Mobilidade nômade

A mobilidade do nômade digital é um dos pontos importantes para atrair novos talentos a essa modalidade de trabalho, tendo em vista que em sua maioria, ao decidir encarar uma vida como nômade digital, um dos fatores principais é por conta da mobilidade, da flexibilidade de poder trabalhar de qualquer lugar do mundo, tendo a capacidade de trabalhar apenas com uma conexão de internet estável perante qualquer localização.

Apesar do modelo convencional de trabalho, como trabalho em local fixo, estabilidade, contrato por prazo indeterminado, não é o que chama atenção a esse grupo de pessoas que decidem atuar como nômades digitais, para eles o que lhes atrai é justamente a desobrigatoriedade de trabalhar em local fixo, com período de trabalho determinado e delimitado, subordinação, dentre outros fatores. Ocorre que, o que lhes chama atenção é poder trabalhar de qualquer local tendo liberdade geográfica, qualquer horário, tendo como fatores primordiais mobilidade temporal e mobilidade espacial. Os nômades digitais acreditam que o trabalho por meio da entrega, da produtividade, de resultados sendo esse o objetivo final de seu trabalho.

Diversos países estão com a nova modalidade de visto de nômade digital, onde abre as portas de seus países aceitando nômades digitais para residir e trabalhar legalmente de forma remota em um país, como Portugal, Argentina, Cróacia, República Tcheca, Estônia, Alemanha, Itália, Portugal, Noruega, Tailândia, México, Austrália e muitos outros, sendo um total de 23 países até o momento, incluindo o Brasil. Um visto que possibilite de trabalho é o que mais se adequa ao nômade digital, nesse ponto as necessidades desse profissional diferem das de um turista esse visto pode valer por até dois anos, visando superar burocracias tributárias possibilitando que os nômades exercem suas atividades profissionais por período de no mínimo seis meses, dependendo de cada regra do país que adotou o visto exclusivo para nômades digitais.

Esse visto se aplica a todos os trabalhadores que atuam de forma remota, independentemente de sua contratação com empresa, se trabalhador autônomo ou prestador de

serviço, basta provar que consegue realizar seu trabalho remotamente de qualquer local do mundo apenas por meio de conexão estável de internet.

Ao menos 300 vistos já foram concedidos a nômades digitais no Brasil entre janeiro e novembro de 2022, sendo São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina os estados mais procurados para solicitações de permanência, conforme dados divulgados pela Folha de São Paulo.¹³

A Resolução normativa nº 45 do CNIG/MJSP¹⁴, regula o visto temporário exige diversos documentos, como passaporte com ao menos seis meses de validade, antecedentes criminais, comprovante de residência dos últimos 12 meses ou a concessão de autorização de Residência para Cidadãos da CPLP, seguro de viagem, seguro de saúde ou certificado de assistência Médica válidos no Brasil, dentre outros documentos, bem como podendo a autoridade consular realizar a solicitação de documentação complementar e adicional.

Para conseguir o visto de nômade digital, também é importante comprovar outro requisito importante que é a comprovação de ganhos estáveis remotamente, o quanto de lucro você gera realizando o trabalho remoto, tendo cada país sua própria regra. No Brasil, é necessário comprovar uma renda, conforme artigo 5º da Resolução normativa nº 45 do CNIG/MJSP, em seu inciso III pede-se a comprovação de meios de subsistência, oriundos de fonte pagadora estrangeira, com montante mensal igual ou superior a US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares) ou disponibilidade de fundos bancários no valor mínimo de US\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares).¹⁵

Contudo, nem todos são elegíveis para obter o visto de nômade digital, também será necessário o histórico dos vistos, se o candidato é uma ameaça ao país que pretende atuar como nômade digital temporariamente.

A rotina de um nômade digital não é a mesma de um turista, apesar de conhecer diversos lugares e poder exercer suas atividades de qualquer lugar do mundo, requer muita responsabilidade, para executar suas tarefas diárias, sendo necessário planejamento para dar conta de toda a dinâmica que é ser um nômade digital, entre realizar viagens, encontrar locais para moradias temporárias, questões bancárias, adaptações temporárias a lugares, sociedades e

¹³ BRASIL CONCEDE EM MÉDIA 1 VISTO POR DIA PARA NÔMADES DIGITAIS. **Folha de S.Paulo**, 5 de novembro de 2022, disponível em:<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/11/brasil-concede-em-media-1-visto-por-dia-para-nomades-digitais.shtml>

¹⁴ Nacional, Imprensa. RESOLUÇÃO CNIG MJSP No 45, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021 - DOU - **Imprensa Nacional**. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/web/dou>. Acessado 10 de novembro de 2023.

¹⁵ O IMIGRANTE HAITIANO COM AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR ACOLHIDA HUMANITÁRIA PODERÁ TRAZER PARA O BRASIL SEU FAMILIAR QUE ESTEJA NO HAITI. **Portal de migração**. Disponível em:<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolucoes_normativas/RESOL

culturas diferentes, apesar de parecer empolgante e muito bom, requer muita determinação, responsabilidade, organização, resiliência, boa comunicação e habilidade de adaptação para conseguir levar um estilo de vida como esse.

O nômade digital deve conter a essência criativa, mentalidade inovadora, ter cultura digital, habilidades tecnológicas, estar constantemente atualizado sobre os avanços tecnológicos, pois isso é um passo primordial para se dar bem levando a vida de nômade digital, é importante que tenha a estrutura necessária para realizar os seus trabalhos, devendo contar ferramentas tecnológicas de qualidade.

A pesquisa *2022 State of Independence*, da MBO Partners, aponta que 86% dos entrevistados fazem o uso da tecnologia para se tornarem mais competitivos em suas áreas, contra 47% dos demais entrevistados. Além disso, quem pratica a modalidade tem como prática a adoção de inovações tecnológicas (74%), o que só acontece com 42% dos funcionários tradicionais.¹⁶

Desse modo, os “viajantes de negócios” se deslocam pelo mundo buscando fechar negócios, sendo esses caracterizados com a utilização da mobilidade administrativa e mesmo que venha a ter alguma interferência na mobilidade administrativa a mobilidade espacial deverá ser respeitada, sendo que o pilar para o nomadismo digital é que aqueles que o adotam como estilo de vida, escolham o próprio destino de suas viagens, ao invés de quem paga pelos seus serviços.

2.2 Qual a forma de gestão dos nômades digitais

Cada nômade digital tem sua abordagem para administrar seu trabalho, sendo diferente espécies de gestão, ajustando a suas necessidades e seus interesses particulares. A gestão dos nômades digitais são tem algumas características sendo elas, Autonomia, Autogerenciamento, Comunicação Remota, Flexibilidade, Foco em resultados e Aprendizado contínuo.

Assim os nômades digitais tendem a gerenciar melhor seu tempo, planejam suas viagens encaixando-as em suas rotinas de trabalho, existem nômades digitais que necessitam ficar em um local temporário por mais tempo, para conseguir entregar determinados projetos, determinadas atividades que demandam mais tempo e concentração, bem como existem outros que tem mais liberdade para viajar e permanecer por curto período em diversos locais e países, sendo que a maior parte de seu trabalho o mesmo consegue realizar apenas por meio de um smartphones. Também é necessário organização financeira, tendo em vista que uma das

¹⁶ MBO PARTNERS STATE OF INDEPENDENCE IN AMERICA REPORT 2023”. **MBO Partners**. Disponível em: <<https://www.mbopartners.com/state-of-independence/>>. Acessado 10 de novembro de 2023

principais despesas dos nômades digitais é sua moradia temporária, transportação e comida, bem como organização de agendas e compromissos para viver como nômade digital. O maior desafio para gestão do estilo de vida nômade digital é manter um equilíbrio entre a liberdade e a responsabilidade.

Conforme levantamento feito pelo *Passport-Photo Online*¹⁷, 71% desses profissionais fazem jornada completa, enquanto 29% atuam apenas durante meio período. Para se manter como nômades digitais, 36% trabalham como freelancers para diversas empresas, 33% são empreendedores e 21% trabalham como funcionários regulares para apenas uma empresa.

Os nômades digitais acreditam que conseguem realizar suas tarefas em menor tempo, sentindo estimulado mantendo esse estilo de vida e conseqüentemente ser mais produtivo, ocorre que nem todos estão preparados para arcar com essa responsabilidade acabando não se mantendo produtivos e desistindo ou recomeçando a tentativa de ser nômade digital. Resta evidente que apesar de haver tantas informações de como gerir esse estilo de vida, como conseguir se tornar um nômade digital, não é uma tarefa fácil, não há nenhum manual para isso, por ser um estilo de vida e uma modalidade de trabalho que vem se tornando mais popular e aderido pela sociedade após o período da pandemia, contendo muita pouca discussão e pesquisas sobre o tema, por isso requer muito estudo e planejamento para aderir a essa modalidade de trabalho.

2.3 Fuga de talentos para o exterior

O Brasil vem perdendo novos talentos para outros países, com a chegada do fenômeno dos nômades digitais, os jovens têm preferido adotar esse estilo de vida e modalidade de trabalho, porém em outros países. O Brasil é um dos líderes mundiais em fuga de talentos digitais um dos desafios do avanço da tecnologia para o Brasil é manter os novos talentos trabalhando em solo brasileiro. Pesquisas apontam que os jovens estão preferindo trabalhar no exterior e em contrapartida poucos estrangeiros estão atraídos a vir trabalhar no Brasil, que ocupa o 23º ranking de atratividade¹⁸, conforme **Artigo | De malas prontas: migração de jovens e fuga de cérebros no Brasil**¹⁹, cerca de 47% dos jovens brasileiros entre 15 e 29 anos

¹⁷ Woolf, Max. 52+ Digital Nomad Statistics, Facts, and Trends [2023]. 9 de dezembro de 2021, <https://passport-photo.online/blog/digital-nomad-statistics-and-trends/>.

¹⁸ BRASIL É UM DOS LÍDERES MUNDIAIS EM FUGA DE TALENTOS DIGITAIS. **A priori rh - Excelência em Recursos Humanos**. 15 de julho de 2019. Disponível em: < <https://www.apriorirh.com.br/artigos/brasil-e-um-dos-lideres-mundiais-em-fuga-de-talentos-digitais/>>.

¹⁹ DE MALAS PRONTAS: MIGRAÇÃO DE JOVENS E FUGA DE CÉREBROS NO BRASIL. **Brasil de Fato**, 26 de julho de 2021. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/26/artigo-de-malas-prontas-migracao-de-jovens-e-fuga-de-cerebros-no-brasil> >

sairiam do país se pudessem. Esse sentimento é reflexo da falta de oportunidades e da desesperança com uma reversão do atual cenário socioeconômico brasileiro.

Ocorre que, os novos talentos, principalmente profissionais da área de tecnologia que são em sua maioria os trabalhadores remotos, buscam uma remuneração acima da média, ficando mais atraente o mercado estrangeiro, pois com essa flexibilização de visto para profissionais como os nômades digitais, tem refletido no aumento dessa evasão de grandes talentos brasileiros. Dessa forma, os profissionais que detêm maiores qualificações estão mais propensos buscar oportunidades no exterior.

Os brasileiros sempre tiveram um pouco do sonho americano e com isso, podemos dizer que está cada vez mais próximo de realizá-lo, pois os Estados Unidos comporta uma grande gama de profissionais brasileiros de modo totalmente legal, sendo inseridos no mercado de trabalho americano constantemente, tendo em vista que os empresários americanos veem vantagens na mão de obra brasileira, sendo que o dólar se sobressai ao valor do real, custeando uma mão de obra mais barata com profissionais de alto nível de conhecimento intelectual, com habilidade de falar e aprender novos idiomas, bem qualificado, por muitas vezes mestres, doutores, cientistas, médicos, grandes profissionais que decidem ir atrás de uma oportunidade de trabalho fora do Brasil e conseqüentemente após conseguir, dificilmente volta a residir no país, fazendo com que o Brasil seja apenas um país como um território de férias, sendo que o profissional brasileiro que passa a trabalhar no exterior, principalmente nos EUA, adquire maior qualidade educacional, bem como qualidade de vida pela maior valorização da moeda estrangeira.

Contudo, cumpre esclarecer que também é possível viver como nômade digital ganhando em moeda brasileira (Real), mesmo que em algumas localidades a nossa moeda venha a ser desvalorizada, em outros países podem ser valorizada como na Argentina, porém, podemos verificar pelo viés de receber valores em reais trabalhando para empresa estrangeira e convertendo e baseando os valores da moeda nacional a moeda estrangeira, ou seja, quem ganha em dólar no Brasil consegue obter maior renda e dispor de uma qualidade de vida melhor.

Com isso, podemos elencar outro grande desafio que é o desafio cultural, tendo em vista que os modelos das empresas brasileiras e estrangeiras são completamente diferentes, tanto porque seguem outras regras jurídicas, como regras trabalhistas, civis, contratuais e fiscais. O profissional que escolhe trabalhar como nômade digital “*global worker*”, deve tomar certas precauções na hora de realizar a escolha da empresa e do país que irá atuar profissionalmente, realizar uma pesquisa da empresa contratante de seus serviços, ter todas as informações e documentos que comprovem que é realmente um bom negócio e que não se trata

de nenhuma fraude ou golpe, verificar questões trabalhistas pois o empregado não estará amparado pelos direitos trabalhistas reconhecidos no Brasil, o mesmo deve buscar conhecer e se aprofundar nas leis trabalhistas do país estrangeiro, bem como sua responsabilidade contratual, buscar se atentar ao contrato estabelecido entre as partes do contrato, importante obter contatos internacionais como contadores, advogados, ou até mesmo empresas brasileiras que prestam esses serviços de contatação e consultoria, de auxílios a “*Global Workers*”.

Manter-se regularizado no país que irá exercer moradia temporária, questões tributárias também são importantes de se ficar atento, sendo que poderá infringir leis locais ou se não se atentar até mesmo cair na malha fina por esquecimento de prestação de contas do IRPF no Brasil como os profissionais deixam de ter residência fiscal no Brasil acaba mudando toda incidência de impostos e seus ganhos neste território, correndo riscos que arcar com pagamento de impostos em países estrangeiros desde o primeiro dia de estadia no local, questões imigratórias também deve estar sempre no radar, questões de saúde básica, bem como observar que não haverá cobertura de previdência social em outro país em caso de afastamento por motivos de má saúde ou acidentes, fatores educacionais, como manter a documentação atualizada em caso necessário comprovação de residência, carta de autorização de trabalho, pelo fato de ser um viajante do mundo profissional, dentre outros cuidados com os costumes, regras e normas jurídicas de outros países.

Os nômades digitais devem também verificar as regras para viajar portando as suas ferramentas de trabalho como notebook, verificar junto a empresa que o contratou sobre o seguro da ferramenta, NF, se for alugado contrato de aluguel do aparelho eletrônico, como ficaria em casos de assistência técnica, observar questões sobre o sigilo, confiabilidade, LGPD, GDPR, dentre outras questões que o profissional que decide levar a vida como nômade digital deve estar sempre em constância a observá-los para evitar qualquer tipo de problemas.

A socióloga Beverly Thompson, do Siena College²⁰, dos Estados Unidos, pesquisa a atividade dos nômades digitais. Ela acredita que as pessoas que escolheram o estilo de vida nômade digital não estavam preparadas para as eventuais desvantagens que viriam pela frente, pela consequência de que a comunidade nômade alimenta um mundo perfeito ao adotar esse estilo de vida, ocultando os aspectos negativos como a solidão, problemas de saúde mental e dificuldades financeiras.

As empresas devem tomar cuidado ao contratar um nômade digital e não acabar contratando um expatriado, sendo que também vive em país estrangeiro, temporariamente ou

²⁰ OS PROFISSIONAIS QUE DESISTIRAM DE SER NÔMADES DIGITAIS. **BBC News Brasil**, 25 de junho de 2023. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/articles/crgdqepgy17o>.

não, sendo direcionado a trabalhar em outra nação por sua empregadora, no qual podemos chamar de transferência internacional, então, para que o profissional seja caracterizado como nômade digital, deverá seguir sua característica primária sendo que não importa em que local o trabalho será realizado, se em casa, se em outra cidade, estado, estabelecimento do empregador, coworking, desde que consiga realizar a entrega de seu trabalho remotamente, de qualquer lugar, qualquer horário, visto que os nômades digitais não podem ter horários pré-definidos, tendo em vista que trabalham de forma assíncrona o que pode dificultar a interação com o time, ou não, irá depender de profissional para profissional e de sua própria adaptação. As empresas também devem avaliar a adequação da disponibilização de benefícios, como VA/VR, plano médico, VT, que também é um que as empresas brasileiras e estrangeiras encontram ao contratar um nômade digital.

Assim, verifica-se que ter um empregado atuando como nômade digital é um caso que traz inúmeros riscos para ambas as partes – empresas e empregados – e por não conter regulamentação certa no Brasil e ainda estar em discussão em diversos outros países, fica uma situação na qual não se tem uma solução fácil, restando evidente a insegurança nessa relação de trabalho.

2.4 Solução para a evasão de profissionais

A era digital trouxe diversos desafios para o mercado de trabalho, uma delas é a evasão de profissionais, que veio com a alta de países estrangeiros investindo na contratação de brasileiros, bem como brasileiros buscando maior segurança financeira e qualidade de vida.

Desse modo o mercado de trabalho brasileiro encontra esse viés de se manter atrativo para reter talentos, devendo investir em ações e estratégias, divulgando as suas vagas promovendo sua empresa para conseguir eventuais candidatos, realizando uma abordagem mais atraente, enfatizando a boa cultura da empresa e os pontos positivos para se trabalhar nela, como suas boas práticas, os benefícios que oferece aos colaboradores, visando atrair o candidato. Hoje em dia, os candidatos buscam vagas em empresas que deixam claro sua cultura colaborativa e sustentável, empresas que contêm flexibilidade de jornada, bom salário, aprendizado contínuo e que existam real possibilidade de plano de carreira.

Ademais, os jovens talentos também estão em busca de empresas que estão acompanhando e se adequando aos avanços tecnológicos, empresas que não acompanham ficam tidas como ultrapassadas e acabam não sendo as empresas que os novos talentos se interessem em trabalhar, com a era digital os trabalhos remotos se tornaram mais presentes, isso faz com que a maioria dos jovens busquem por vagas que fornecem essa flexibilização, oferecimento de cursos qualificadores, bons benefícios, auxílio internet, qualidade de vida, dentre outras.

Assim, as empresas devem criar ações de saúde e bem-estar dos colaboradores, oferecer bons salários e benefícios, bem como oferecer um plano de carreira com reais chances dos colaboradores se desenvolverem dentro da empresa, práticas como plataformas de cursos online, cursos qualificadores, cursos obrigatórios em alguns casos, ajuda de custo para incentivar o colaborador a estar em constante evolução para poder estar cada vez mais qualificado e capacitado para subir de posição ou até mesmo se tornar um líder e assim, poder desenvolver seu plano de carreira, reconhecimento profissional também é uma prática importante, fazendo que o candidato ou colaborador, se interesse em trabalhar na empresa ou permanecer nela. Importante que os empregadores promovam a inovação e melhorem a infraestrutura digital, investir em políticas e programas, visando criar um ambiente vantajoso, estimulante e tranquilo para os profissionais brasileiros.

2.5 Como atrair o nômade digital para o Brasil

O Brasil vem investindo em atrair nômades digitais, tentando acompanhar a corrida da era digital e seu avanço, com a criação do visto para nômades digitais, o Brasil, primeiro país a implementar essa condição para o visto na América do Sul, sendo mais de 300 vistos já concedidos a nômades digitais até fevereiro de 2022, conforme dados da AFBRAS (Associação de Fiscais e Auditores de Tributos no Brasil)²¹.

Os nômades digitais, buscam desfrutar da liberdade de poder trabalhar em qualquer lugar do mundo, optando por países que possam lhe proporcionar momentos de lazer e experiências culturais boas e gratificantes, com isso muitos buscam vir trabalhar no Brasil, por termos na essência do nosso país a beleza natural com paisagens pitorescas, experiências culturais que desperta a curiosidade de qualquer um que não conheça, muitos também optam por trabalhar remotamente no Brasil por além de ser um país com muitas opções de lazer, acaba sendo também um país propício a se morar por que outras moedas estrangeiras acabam sendo valorizadas ao ser revertido em reais, e por esse e outros motivos já apontados, a busca vem aumentando, agitando o setor de turismo no país.

A maior necessidade para atuar como nômade digital em qualquer lugar do mundo é obter um meio de hospedagem que tenha uma boa conexão para conseguir realizar suas atividades profissionais de forma remota, com isso o Brasil foi o primeiro país a instituir uma vila para nômades digitais localizada na praia de Pipa, considerado um dos lugares mais paradisíacos e ensolarados do país, visando atrair trabalhadores de todo o mundo e contando

²¹ HÁ MAIS DE 35 MILHÕES DE NÔMADES DIGITAIS NO MUNDO. **O Globo**, 29 de agosto de 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2023/08/29/ha-mais-de-35-milhoes-de-nomades-digitais-no-mundo.ghtml>>.

também com o impacto positivo na econômica local. Também podemos contar com a criação de diversos espaços mais conhecidos como “cowking”, que nada mais é do que um espaço, uma sala, um local com conexão à internet e infraestrutura básica de uma sala de escritório, com a finalidade de reunir pessoa de diversos segmentos, empreendedores, usuários independentes, profissionais liberais, nômades digitais e qualquer outra pessoa que possa e necessite trabalhar de forma remota.

Uma cidade que é muito procurada pelos nômades digitais que vem ao Brasil é a cidade do Rio de Janeiro, que proporciona diversas experiências para os turistas, como lazer e prazer em ver um por do sol ao final do expediente, para as pessoas mais interessadas em conhecer as atividades culturais após a jornada de trabalho, existe uma enorme gama de músicas ao vivo em bares e restaurantes, mercados de rua e eventos gastronômicos no fim de semana, bem como os diversos passeios turísticos que o Rio de Janeiro tem, sendo que muitos podem sair gratuitamente.

Empresas passam a oferecer incentivos para atrair nômades digitais, criando uma proposta mais clara, fornecendo toda a estrutura, disponibilizando as ferramentas necessárias que permitem mais eficiência e produtividade ao profissional.

Para que o Brasil seja ainda mais atrativo aos nômades digitais é necessário continuar estimulando a criação de coworkings, a criação de novas vilas para nômades digitais em outros locais do país, bem como é de suma importância a colaboração ativa do governo, dos setores privados e da sociedade de modo geral, buscar oferecer incentivos fiscais, promover eventos e conferências voltados a essa comunidade, realizar parcerias internacionais como programas de intercâmbio, programas com empresas e instituições estrangeiras também são formas de incentivar a vinda desses profissionais ao Brasil.

Se manter em constante evolução digital e acompanhar os avanços tecnológicos também é um modo de atrair e reter esses profissionais em nosso país, que pode agregar em diversos aspectos, principalmente o estímulo da econômica local, pois para se manter em outro país como nômade digital acarretarem diversos gastos, como locação de acomodações, refeições, transporte, lazer, serviços de saúde, dentre outros. A diversificação do trabalho, sendo que os nômades digitais trazem consigo diversidade de habilidades, experiências, outras culturas e conhecimentos gerais que adquiriu em sua trajetória profissional e realizando interação com outros profissionais a troca de conhecimento pode ser muito rica e benéfica. O aumento da diversidade cultural também pode ser bem-vista, promovendo uma sociedade mais inclusiva e conectada globalmente.

Com isso vem a competitividade global que ao atrair esses profissionais o Brasil se torna mais competitivo globalmente, visto que com a vinda dos nômades digitais pode provocar mais investidores estrangeiros, bem como impulsionar a inovação e a competitividade das empresas brasileiras. Visto isso, a colaboração de todos os setores e partes desse grande feito para criar um ambiente favorável, é importante o desenvolvimento de políticas e programas que se preocupem com as necessidades e expectativas dos nômades digitais.

3. Normas regulamentadoras, bases jurídicas, empresas modelos

3.1 Implementação dos nômades digitais no Brasil

Atualmente o Brasil não tem nenhuma lei específica que regule os nômades digitais, apenas existem algumas medidas relacionadas a estes profissionais, como a Resolução normativa 45/2021 do CNIG MJSP que autoriza a residência específica para nômades digitais, bem como o visto temporário. As condições para conseguir tal autorização é para estadias mínimas de 90 dias e permanecer pelo prazo de 1 ano, podendo ser prorrogado mediante as necessidades desses profissionais, pode solicitar o imigrante que comprove sua condição de nômade digital, documentos que atestem sua capacidade para executar suas atividades laborais fora de seu país de origem de forma remota, conter contrato de trabalho ou de prestações de serviços, ou qualquer outro documento que comprove o vínculo com o empregador estrangeiro, deve ser comprovada a renda mínima mensal igual ou superior a US\$1.500,00 ou fundo bancário de US\$18.000,00 dólares. O visto temporário e autorização de residência temporária no Brasil podem ser solicitados via repartições consulares do Brasil no exterior, mediante apresentação dos documentos e após a concessão da autorização é necessário o Registro Nacional Migratório (CRNM), no qual é obrigatório para imigrantes portadores do visto temporário, devendo ser solicitado o registro em até 90 dias após a adentrar no país e para aqueles que obtiveram a autorização de residência temporária no Brasil tem o prazo de até 30 dias após a publicação do deferimento, ambos devem ser solicitados na Polícia Federal.

Os profissionais que contêm vínculo no Brasil e vão ser nômades digitais no estrangeiro permanecem com os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados pelas normas jurídicas e trabalhistas brasileiras, podendo serem associadas e resguardadas pela Lei nº 14.442/2022 na qual dispõe sobre o trabalho remoto, a lei dispõe sobre as regras do teletrabalho, trazendo uma nova definição, bem como maior segurança jurídica apesar de muitos especialistas do direito trabalhista não concordarem. Muitos pontos foram cruciais para a regulamentação dessa lei, como temas sobre o controle de jornada de trabalho para trabalhadores remotos, flexibilidade a livre escolha dos dias de trabalho a distância ou presencial para trabalhadores que atuam na modalidade híbrida, base territorial dos empregados que atuam de forma remota sendo determinado a aplicabilidade de convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho referente a sede ou filial da empresa no qual fora pactuado o contrato de trabalho, podendo também ser pactuado acordo individual como forma de formalizar a adesão do trabalho remoto ou teletrabalho.

Foram definidas regras em relação ao pagamento de horas extras, sendo que o uso das ferramentas digitais fora do horário de jornada de trabalho, como WhatsApp não garante o

pagamento das horas extras, por não ser considerado tempo de serviço a disposição do empregador. Com isso, foram estipuladas regras sobre o local da prestação de serviço por meio remoto, ficando o empregado responsável por todas as despesas resultantes da realização do trabalho em local fora da localidade prevista em contrato, bem como será responsável o empregador avisar o empregado com prazo mínimo de 15 dias caso determine a volta do trabalho presencial.

Com isso, verifica-se que o regime do trabalho remoto pode se dar por diversos meios de contratação, podendo ser exercida por meio de sua produtividade, por meio de jornada específica estipulada em contrato de trabalho ou por atividades, porém o modelo por jornada previamente estabelecido ainda é predominante para exercer trabalho remoto no Brasil, ficando evidente que mesmo com a criação de novas normas que visam regulamentar o Brasil ainda é conservador e apegado ao modelo de manter um empregado amarrado a uma jornada fixa de trabalho, mesmo que remotamente.

Apesar da Lei nº 14.442/22 ser associada também aos nômades digitais, é necessário a regulamentação de lei específica para esses trabalhadores, sendo que apesar de trabalharem remotamente, são modelos de trabalho totalmente distintos que contém profissionais de áreas diversas daquelas que estão regulamentadas pela lei em suma. Importante a criação de lei específica para tratar de nômades digitais no Brasil, até mesmo para se manter como um dos países pioneiros em preocupação ao regulamentar e normatizar a modalidade de trabalho de nômade digital, pois ainda há muitas lacunas sobre os direitos desses trabalhadores, bem como a falta de regulamentação sobre o tratamento tributário dos mesmos, pois a legislação tributária não vem avançando na mesma velocidade que avança esse fenômeno global, sendo um dos maiores desafios após os direitos trabalhistas que deveriam ser estipulados por meio de regulamentação específica no Brasil.

A CLT também dispõe sobre o teletrabalho em seu artigo Art. 75-B, no qual “Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo.”

Como anteriormente dito, os trabalhadores que possuem vínculos empregatícios no Brasil, são resguardados pelas normas nacionais, tendo resguardados seus direitos trabalhistas como todos os trabalhadores brasileiros. Contudo, não podemos normatizar essa situação, tendo em vista que os trabalhadores que optam pela modalidade de nômade digital seguem uma rotina e um estilo de vida diferente dos trabalhadores que são registrados seguindo as normas da CLT,

muitas vezes os nômades digitais atuam como contrato de PJ, ficando muitas vezes sem esse resguardo trabalhista.

Contudo, apesar de ser uma necessidade a regulamentação sobre os nômades digitais no Brasil por meio de lei específica, para evitar maiores riscos trabalhistas, a regulamentação do visto e da autorização de residência temporária já é vista como um grande passo, colocando o Brasil no cenário mundial como um país que se importa com o tema e com a crescente evolução tecnológica que estamos enfrentando diariamente.

3.2 Normas implementada em Portugal

Como o Brasil, outros países também enfrentam o desafio de regulamentar os nômades digitais, sendo que muitos seguem do mesmo modo que o Brasil, apenas normatizando o visto para esses profissionais como Portugal o país mais procurados por brasileiros para ser nômade digital. Em 2022 Portugal tratou de cuidar do tema dos nômades digitais, com a alteração da Lei de Estrangeiros criou um visto específico para esses profissionais, destinado apenas aos trabalhadores estrangeiros que realizem seus trabalhos de modo remoto, independentemente de ser um funcionário, autônomo, empreendedor, com a possibilidade de solicitar o visto de nômade digital por período temporário para menos de um ano ou com o visto de residência que tem prazo maior de um ano. É necessário a apresentação de diversos documentos que comprovem que o profissional realmente leva o estilo de vida como nômade digital, tendo diferenças em casos de atividade profissional independente ou trabalhadores com contrato de trabalho ativo com empresas de outros países. O visto pode ser solicitado por qualquer estrangeiro que comprove o trabalho remoto comprovando trabalho remoto mesmo que de forma subordinada ou não, com rendimento mínimo de 4 salários-mínimos portugueses mensais, caso tenha de levar seus familiares, pessoas maiores de idade por adulto, deverá ser acrescentado 50% e crianças 30% do salário-mínimo português que hoje está em 760 €, convertido em moeda brasileira equivale a R\$4.009,84 que multiplicando por 4 o valor fica R\$16.039,36 reais.

Com a escassez de mão de obra que Portugal vem enfrentando há anos, o país tem investido bastante em obter mão de obra estrangeira, bem como atrair nômades digitais pois os mesmos contribuem para a economia local, Portugal cria um órgão específico Ministério da Economia e Transição Digital, onde foi aprovado o Plano de Ação para a Transição Digital, estabelecido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020²², como estratégia para

²² RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 30/2020. **Diário da República**. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/30-2020-132133788>

evolução digital do país, acreditando no crescimento de produtividade baseada na inovação e qualificação dos profissionais, visando uma sociedade mais inclusiva e inserida no meio digital, promovendo proporcionar as mesmas oportunidades criadas pelas novas tecnologias.

Contudo, Portugal apesar de ter se mostrado ativo no início com a preocupação sobre a evolução da adoção dos nômades digitais no país, em 2023 comunicou que o programa de incentivos fiscais aos estrangeiros seria encerrado a partir do ano que vem, contudo quem já estivessem habilitados ao programa, permaneceriam aqueles que se beneficiam da medida, o país oferece atualmente impostos reduzidos a estrangeiros que atuam como nômades digitais durante dez anos para residentes não habituais, podendo causar mudanças significativas aos profissionais brasileiros que já atuam no país.

Com a escalada da subida de preços dos imóveis no país, também foi cancelado outro benefício que o país disponibilizava aos nômades digitais, sendo esse o programa Golden Visa que incentiva a facilitação do visto para aqueles que pretendem comprar imóveis no país, proibindo também novas licenças para propriedades para Airbnb, conforme levantamento da empresa de dados imobiliários Casafari indicou que o valor dos aluguéis em Lisboa subiu 37% em 2022, superando os de Paris e Barcelona.²³

Com isso, podemos observar que trabalhar como nômade digital em Portugal pode ser muito atrativo para esses profissionais, contudo existem diversos desafios que estão estourando a cada dia no país, os brasileiros ainda são a maioria dos estrangeiros no país, muitos brasileiros idealizam uma vida ideal em Portugal, mas realizar atividade laboral no país com nômade digital pode trazer diversos riscos e cenários futuros incertos.

Outros países da União Europeia também investiram na regulamentação do visto direcionado aos nomades digitais, contudo, Portugal ainda é um dos países mais buscados pelos brasileiros para iniciarem ou migrarem ao país para aderir e exercer um estilo de vida como nomades digitais.

3.4 Casos reais e empresas modelos

No Brasil já temos diversos nômades digitais que adotaram esse estilo de vida muito mesmo antes de se tornar uma febre, contudo com a crescente adoção desse estilo de vida durante e após o estado pandêmico, muitos outros profissionais brasileiros adotaram viver e se adaptar para levar uma vida como nômade digital, podemos destacar que muitos fazem sucesso no LinkedIn com seus compartilhamentos diários sobre suas rotinas e suas atividades diárias,

²³ MANIFESTANTES SAEM ÀS RUAS CONTRA CRISE HABITACIONAL EM PORTUGAL. **VEJA**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/mundo/milhares-aderem-a-protestos-contra-crise-habitacional-em-portugal/>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

muitos que levam esse estilo de vida são, escritores, blogueiros, designers, fotógrafos, consultores, empreendedores, profissionais da área de tecnologia. Temos muitos profissionais que adotaram esse estilo de vida e podemos citar alguns deles como a professora de inglês Sarah Sánchez que com o acontecimento pandêmico percebeu que por meio de suas aulas online era possível realizá-las de diversos locais do mundo. Catriona Cripps também é uma jovem que adotou o nomadismo digital após a pandemia após 20 anos de trabalho como coach de negócios e após ter se visto forçada a realizar home office durante o “lockdown”, vendendo sua residência e passando a realizar suas atividades laborais de forma remota em coworkings, cafés e hotéis por onde passa viajando pelo mundo onde hoje já conta com a visita de 7 países diferentes. Outro caso real que chamou a atenção é do casal Danielle Truffi e Daniel Davanço que junto com seus três filhos, viaja, pelo Brasil, donos de uma empresa de impermeabilidade que atua de forma remota desde 2016, porém vieram adotar o estilo de vida de nômade digital apenas em 2020 e estão praticando até hoje, pretendendo conhecer primeiro o país natal para depois desbravar o mundo, mantendo o equilíbrio com a vida nômade e o crescimento de sua empresa mesmo que trabalhando apenas remotamente.

A jornalista Any Figueira e o publicitário Guilherme Dalpasquale, também são nômades digitais, sócios de uma agência de publicidade, adotam uma rotina de trabalho semelhante ao exercido em casa, organizar horários, conciliando desejos e obrigações desde 2021 iniciando pelo Nordeste do Brasil, viajando em um carro.

Sobre as empresas podemos elencar algumas como empresas modelos, como o Grupo DB1 em 2021 abriu cerca de 479 vagas de trabalho remoto na área da tecnologia e em 2022 realizaram a abertura de alguns programas de incentivo onde apenas haveria cinco vagas para nômades digitais, cobrindo todas as despesas, exceto alimentação contando com o requisito de que os candidatos tivessem ao menos 1 ano de trabalho na empresa e já tivesse experiências como intercâmbio e mentoria. A empresa também criou um programa “Nômade”, destinado a pessoas que já possuem experiência com esse estilo de vida. Assim, visando proporcionar novas experiências aos colaboradores, contam em progredir também em promover melhor atendimento aos clientes internacionais, bem como, conforme dados da DB1 Global Software²⁴, durante o período de apenas 1 ano 2020 a 2021 teve uma crescente em 97% em negócios estrangeiros, fortalecendo a frente de internacionalização.

²⁴ NÔMADES DIGITAIS: GRUPO DB1 LANÇA PROJETO VOLTADO PARA INTERCÂMBIO DE COLABORADORES. **RH Portal**. Disponível em: <<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/nomades-digitais/>>. Acessado 10 de novembro de 2023

As empresas brasileiras ainda não têm uma estratégia própria para atrair nômades digitais, poucas disponibilizam vagas colocando como requisito esses termos e vinculando a essa modalidade digital, mas sempre ligado ao trabalho remoto. Contudo, essas empresas ao oferecerem trabalhos 100% remotos acaba atraindo nômades digitais, como a Stone, TOTVS, Gympass, QuintoAndar, Ifood, VTEX, Vivo, Nestlé, Empresas que fornecem serviços por meio de aplicativos e plataformas digitais como aplicativos de transporte (Uber) e serviços de streaming (Netflix), em todas essas empresas as vagas são geralmente abertas voltadas a área de tecnológica, como desenvolvedores de software, marketing, atendimento ao cliente e vendas ou prestação de serviço on-line, onde as atividades de trabalho consigam serem feitas a distância e de forma 100% remota.

Apesar de haver muitas outras histórias de brasileiros que vivem seguindo a o estilo de vida como nômade digital e muitas empresas que aderiram e buscam atrair esses profissionais, o Brasil ainda não consegue tratar essa relação de trabalho com normalidade como as demais modalidades de trabalho clássicas, sendo que pode haver muito mais colaboração das entidades público-privada para alavancar essa modalidade de trabalho no Brasil, promovendo incentivar empresas a se atualizarem digitalmente e verificar se é viável viabilizar esse mecanismo de trabalho dentro de sua empresa ou instituição.

3.4 Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial busca trabalhar com o grande fenômeno de big data, que compõem uma grande gama de informações variadas, sendo que os algoritmos trazem diversas recomendações aos usuários, independente do aplicativo, sendo a IA útil para big data para alcançar o objetivo de organizar grande quantidade de dados; ou mineração de dados para encontrar padrões.

Ter dados gera conhecimento, conhecimento gera informações ao consumidor, que no final se torna uma grande cadeia de valor monetário, tendo e vista que a informação é extremamente valorizada, como o termo muito usado na atualidade “informação custa caro”. Dito isso, pode se dizer que a coisa mais valiosa do mundo hoje são informações e essas informações estão armazenadas em dados, nos quais são formados por diversos meios, fontes, algoritmos, pesquisas e documentos. A informação é o bem mais valioso na sociedade atual, valendo mais que ouro.

A inteligência artificial se torna cada vez mais presente nos âmbitos das relações trabalhistas e diversos segmentos econômicos, com o constante avanço da capacidade de processamento das máquinas, a automação se faz uma realidade da mais vasta gama de profissionais de variadas categorias.

Certos setores encontram mais facilidade para absorver e aplicar essas tecnologias avançadas em seus processos, dependendo de porte empresarial, atividade econômica empresarial, capacidade de lidar com a inovação e adaptação a inteligência digital, não podendo haver dificuldades e limitações técnicas, humanas ou orçamentárias, levando a subvalorização da inovação tecnológica e trazendo limitações para sua implementação, isso ocorre dentro de grandes empresas, com políticas e normativas alinhadas a digitalização e o poder que se tem hoje sobre o tema. Empresas de grande porte tem se voltado a cultura de aceleração digital, onde tem se incentivado os colaboradores a superarem qualquer tipo de analfabetismo digital, cada vez mais implementando treinamentos, disponibilizando cursos voltados a área digital e tecnológica, tentando manter atualizados e inseridos na cultura digital. Empresas que investem em tecnologias, estão mais propensas a ganhar competitividade no cenário internacional e mais preparadas para adotar e agregar empregos do futuro.

O avanço da IA também traz consequências, visto que não atinge todos os setores, empresas e grupos de pessoas, ficando limitado no âmbito trabalhista a empresas de médio-grande porte, sendo que em empresas de pequeno porte, são na maior parte limitadas ao crescimento produtivo originário de inovações tecnológicas. A falta de atualização digital do profissional dos dias atuais pode produzir efeitos colaterais como o desemprego por falta de capacitação e habilidade tecnológica por falta de profissionais devidamente qualificados, preocupando o Estado sobre o aumento da desigualdade social perante a falta de acesso digital devido a influência de questões socioeconômicas.

Nesse sentido, o desemprego associado ao avanço da IA se dá por baixa qualificação e habilidade digitais, por isso a importância de oferecer capacitação para a realização das atividades no âmbito do ambiente profissional, bem como promover desenvolvimento de novas habilidades tecnológicas, trazendo uma revolução sobre educação digital, uma revolução da cultura digital.

Apesar dos avanços da IA, pode se dizer que ela é mais limitada do que se esperava, com a criação do ChatGPT, muito se ouviu falar sobre a possível potência dessa ferramenta, na qual trouxe diversas inseguranças para a sociedade, inclusive nos âmbitos das relações trabalhistas, sendo que muitos se sentiram ameaçados e ficaram com o sentimento de incerteza, pela falta de sua regulamentação e clareza sobre a sua real funcionalidade e propósito e pela sua real potência. Contudo, tudo que é novo um dia fica obsoleto, seja pela absorção de novas tecnologias ou por falta de atratividade da mesa, então ao mesmo tempo que colocaram muitas expectativas sobre essa criação, hoje se vê que não se passa de um sistema de Big Data avançado

e amplo, que abrange diversos temas e por consequência comete muitos erros e não é completamente confiável e precisa de muitos ajustes.

A digitalização da economia é um exemplo claro sobre o avanço digital, tendo em vista o crescimento dos bancos digitais, bem como serviços e produtos bancários no qual move a economia do país, podendo se observar que as cédulas de dinheiro estão ultrapassadas e hoje o dinheiro está na esfera subjetiva, sendo que a maior parte da sociedade usa cartões de débito ou crédito que vem também sendo abandonado aos poucos com o avanço da tecnologia trazendo esses serviços para aparelhos como celulares e relógios, podendo realizar pagamentos apenas por aproximação, ou seja, não se tem mais o contato frequente com o dinheiro de papel e cartões de plástico, sempre em evolução com a chegada do pix que apesar de ter sido um serviço que gerou insegurança na sociedade hoje já está muito bem aceito e inserido para a maioria da população brasileira, no qual usa ou já utilizou desse serviço para realização de transferências bancárias e pagamentos, conforme dados do governo até outubro de 2022, 141,4 milhões de brasileiros já haviam usado o pix em seus pagamentos, se consolidando como meio de pagamento digital mais usados pelos brasileiros.

O Pix já está totalmente incorporado ao dia a dia do cidadão brasileiro, do pequeno empreendedor e até dos grandes negócios. Vários sites de comércio eletrônico, várias lojas de departamento já estão usando o Pix e na feira, na pequena loja na esquina e as próprias pessoas físicas, que são os maiores usuários do Pix”, destaca o chefe do Departamento de Competição e de estrutura do Mercado Financeiro do Banco Central, Angelo Duarte.²⁵

Conforme os Serviços de Informações do Brasil, o Banco Mundial identificou como evoluções do Brasil em governo digital a oferta para a população da declaração pré-preenchida do imposto de renda por meio da conta gov.br; o maior engajamento dos cidadãos na avaliação dos serviços, com a criação da plataforma de *feedback*; o incentivo à atuação das *startups* Govtechs na transformação digital do país; a criação de páginas específicas no gov.br com serviços digitais de Seguridade Social e Trabalho e Emprego; além de avanços na interoperabilidade dos sistemas governamentais centrais.

O Brasil busca inserção no mercado econômico digital por meio de iniciativas e estratégias, para usufruir de todos os benefícios que vem trazendo o desenvolvimento tecnológico, tanto porque há países mais desenvolvidos tecnologicamente do que o Brasil e para

²⁵ PIX SE CONSOLIDA COMO MEIO DE PAGAMENTO MAIS USADO PELOS BRASILEIROS. **Serviços e Informações do Brasil**. Disponível em:< <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impuestos-e-gestao-publica/2022/11/pix-se-consolida-como-meio-de-pagamento-mais-usado-pelos-brasileiros>. Acessado 10 de novembro de 2023.

não ficarmos para trás na corrida da evolução digital é necessário encarar e adotar novas culturas digitais, buscando sua regulamentação para evitar conflitos oriundos desse avanço.

Atualmente foi apresentado uma proposta que regulamenta a utilização da inteligência artificial, o Projeto Lei 749/23, o texto encontra-se em análise na Câmara dos Deputados.

O Projeto Lei, visa a regulamentação da IA buscando parametriza lá, visando criar segurança jurídica, transparência, proteção da privacidade, dos dados pessoais, respeito aos direitos humanos e aos valores democráticos, proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, igualdade, pluralidade, respeito aos direitos trabalhistas, desenvolvimento tecnológico e a inovação, respeito a livre iniciativa e a livre concorrência, proteção dos consumidores, acesso à informação, a educação e o principal, sobre a conscientização sobre o uso da inteligência artificial.

Como diretrizes da inteligência artificial, a proposta prevê:

- Respeito aos limites sociais e a proteção ao patrimônio público e privado;
- Estabelecimento de padrões éticos e morais na utilização da IA;
- Promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo na área de inovação e tecnologia;
- Estímulo ao investimento em pesquisa e desenvolvimento da IA;
- Incentivo e cooperação internacional em pesquisa e desenvolvimento da IA;
- Promoção da cooperação entre entes públicos e privados e centros de pesquisas para desenvolvimento da IA;
- Desenvolvimento de mecanismos de fomento à inovação e ao empreendedorismo digital, com incentivos fiscais voltados às empresas que investirem em pesquisa e inovação;
- Capacitação de profissionais da área de tecnologia em IA;
- Estímulo às atividades de pesquisa e inovação nas instituições de ciência, tecnologia e inovação; e
- Melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços oferecidos à população.²⁶

²⁶ Fonte: Agência Câmara de Notícias

Conforme a proposta, soluções, programas e projetos de inteligência artificial devem atender à inovação e à tecnologia, às máquinas, aos robôs e aos sistemas de informática. Não poderão ferir seres humanos e nem serem utilizadas como armas de guerra ou defesa ou com objetivo de destruição em massa.²⁷

Apesar de existir esse e outros 50 projetos de Lei que buscam a regulamentação da IA, ainda não temos nenhuma norma regulamentando o tema, sendo que há muitos desafios para tal feito, por conta de sua abrangência, mas preocupa a sociedade brasileira de como garantir segurança e ética na aplicação da tecnologia. Com isso, se cria uma discussão também para saber quem será a autoridade competente para regulamentar a IA, nesse caso, está sendo pensado sobre a criação de uma nova autoridade regulamentadora de inteligência artificial no Brasil, ou ANPD como autoridade competente, tendo em vista que se trata de uma tecnologia que vive sobre a base de dados.

A professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Fernanda Galera Soler, acredita que o caminho ideal é a criação de uma nova autoridade reguladora:

Nesse sentido, seguindo parte dos debates realizados pela comissão de juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre IA no Brasil, seria interessante que houvesse uma autoridade formada por diversos órgãos, inclusive a ANPD, uma vez que os desafios propostos são interdisciplinares²⁸

De modo que acredita que ANPD seria limitada para ser a entidade reguladora da IA no Brasil.

²⁷ PROPOSTA REGULAMENTA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - NOTÍCIAS”. **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em:< <https://www.camara.leg.br/noticias/968967-proposta-regulamentacao-da-inteligencia-artificial/>. Acessado 10 de novembro de 2023.

²⁸ TEIXEIRA, Rafael Farias. “IA no Brasil: quem será responsável pela regulamentação?” **Fast Company Brasil**, 25 de julho de 2023. Disponível em:< <https://fastcompanybrasil.com/news/ia-no-brasil-quem-sera-responsavel-pela-regulamentacao/>. /

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia trouxe diversos impactos sociais, um deles foi o desafio de dar a continuidade a atividade empresarial em período de extrema delicadeza e urgência diante de uma crise sanitária mundial. Com isso diversas modalidades de trabalho se tornaram essenciais naquele momento pandêmico promovendo uma maior aceleração digital, colaborando para que as modalidades de trabalho remoto estivessem em potencial crescente no mercado de trabalho, sendo cada vez mais aderida pelas empresas do Brasil e do mundo inteiro, o que fez com que muitos dos colaboradores gostassem dessa modalidade de emprego, bem como muitos priorizando se manter em trabalhos parcialmente ou integralmente remotos mesmo após o Estado pandêmico.

Assim, os nômades digitais no embalo do trabalho remoto se tornou um fenômeno da atualidade, cada vez mais praticada por profissionais de diversas áreas, sendo sua maioria da área de tecnologia, na qual o tema trouxe diversos desafios a sua implementação no Brasil, que começou com a autorização de visto para esses profissionais e residência temporária, com pendência em criar uma lei específica na qual trate apenas desses profissionais, e dirimir problemas relativos a incentivos fiscais e regulamentação tributária e trabalhistas, que mesmo mantendo resguardado trabalhadores que possuem vínculo no Brasil, deixa muitas inseguranças jurídicas pelo caminho.

Com a chegada de 2023 e a aceleração da inteligência artificial no mundo os nômades digitais podem sofrer sendo os primeiros a experimentar massivamente sua substituição por inteligência, O a IA não pode ser considerado uma ferramenta de redução salarial, mesmo com algumas BigTechs anunciando demissões em massa, ocupando espaços colocando as novas tecnologias para substituir posições de trabalho que suas atividades podem serem realizadas por meio de softwares e algoritmos, como exemplo o Twitter que após ser adquirido por Elon Musk eliminou cerca de 3,7 mil empregos pretendendo realizar mais demissões conforme os avanços tecnológicos. Porém, conforme Lei de Moore, a IA pode se tornar obsoleta em poucos anos e apesar de parecer ameaçadora, não irá substituir totalmente o trabalho humano, sendo que não há ainda capacidade de realizar um pensamento crítico, apenas traz dados já existentes no qual é captado por meio de algoritmos, banco de dados e pesquisas.

Os nômades digitais vão prosseguir em ascensão com o avanço tecnológico, mesmo com o avanço das BigTechs e IA, visto essa modalidade de trabalho se tornou um estilo de vida, onde quem se adapta não quer mais voltar ao modelo de trabalho tradicional, as modalidades de trabalho remoto permanecerão no cenário das relações trabalhistas, pois apesar de existirem diversos desafios, ambas as partes dessa relação de trabalho continuam vendo vantagens,

algumas empresas estão voltando a modalidade de trabalho presencial, mas isso ainda não é um potencial risco para extinguir esses modelos de trabalho que ganharam destaque durante e após a pandemia pela COVID-19, principalmente por resistência dos colaboradores que ainda tem preferido seguir com o trabalho remoto.

A importância do trabalho e das relações trabalhistas realizadas por seres humanos, tratam-se de ferramenta fundamental para o desenvolvimento no ambiente de trabalho, mesmo com o avanço da tecnologia, podemos salientar que ainda possui muitas falhas não sendo completamente capaz de disseminar o trabalho manual, comprovando que pessoas ainda são um pilar para as relações de trabalho e a movimentação para o mercado de trabalho, bem como para manter o bom funcionamento do comércio, o fenômeno da oferta e da procura e o giro da economia do país.

Vivemos num cenário de fluidez, onde não há retorno para o retrocesso digital, os profissionais devem acompanhar os avanços tecnológicos, não é mais uma escolha ser analfabeto digital, pessoas precisam se atualizarem e serem inseridas no meio digital. E os jovens precisam ajudar a desenvolver e agregar trazendo cada vez mais essa cultura digital visando colaborar para a evolução digital que reflete diretamente no âmbito social e econômico do Brasil.

Desse modo, é necessário pontuar o cuidado com os jovens talentos, devendo se importar em incluir a todos a ter acesso às ferramentas digitais, pois ainda não é uma realidade de todos ter acesso a internet, o que faz com que o Brasil fique atrás do desenvolvimento tecnológico e ao incentivo de inserir os jovens cada vez mais nesse cenário, o Brasil deve se preocupar com programas de incentivo ao uso das novas tecnologias, promovendo cursos da área tecnológica de conhecimentos básicos, de como se adaptar a esse avanço digital. Se a gente adocece os jovens, adoecemos a sociedade!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

10 CIDADES NO BRASIL PARA TRABALHAR COMO NÔMADE DIGITAL! **Seguro Viagem**, 20 de julho de 2023. Disponível

em:<<https://www.seguroviagem.srv.br/blog/nomade-digital-brasil>>.

4 Dicas Para Contratar Um Nômade Digital. **StartSe Platform**, 23 de fevereiro de 2022.

Disponível em:< <https://www.startse.com/artigos/nomade-digital-como-contratar>>.

7 PROFISSÕES QUE VÃO BOMBAR COM A WEB3; SALÁRIOS CHEGAM A R\$ 30

MIL. **UOL**. Disponível em:<<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2022/08/22/quais-vao-ser-as-novas-profissoes-que-podem-surgir-com-a-web-30.htm>. Acessado 10 de novembro de 2023.

Ibidem.

Antunes, R. (2015). Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metas do trabalho e da educação. Cortez Editora.

AKIRA, Thiago. Como atrair e encantar nômades digitais no turismo? **Uai Turismo**, 25 de agosto de 2023. Disponível em:<https://turismo.uai.com.br/colunistas/marketing-e-turismo/como-atrair-e-encantar-nomades-digitais-no-turismo/>.

Arvola, R., & Kristjuhan, Ü. (2015). Carga de trabalho e saúde de docentes idosos em regime de teletrabalho. *Pesquisa Agrônômica*, 13 (3), 741–749. 10.1515/saeb-2017-0013

Barros, R. (2020). Trabalho remoto no Brasil durante a pandemia de COVID-19: Diferenças de gênero e desigualdade no acesso a recursos para o teletrabalho. *Cadernos de Gênero e Tecnologia*, 3(2), 18-39.

Battisti, Enrico, et al. REMOTE WORKING AND DIGITAL TRANSFORMATION DURING THE COVID-19 PANDEMIC: ECONOMIC–FINANCIAL IMPACTS AND PSYCHOLOGICAL DRIVERS FOR EMPLOYEES. **Journal of Business Research**, vol. 150, novembro de 2022, p. 38–50. PubMed Central. Disponível em:<<https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2022.06.010>>.

Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Jorge Zahar Editor.

BOAS E MÁIS NOTÍCIAS QUE OS ESTUDOS SOBRE A PRODUTIVIDADE BRASILEIRA REVELAM. **IBRE**, 28 de junho de 2023. Disponível

em:<<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/boas-e-mas-noticias-que-os-estudos-sobre-productividade>>.

Brandão, A. G., & Araujo, L. L. (2018). O trabalho remoto no Brasil e no mundo: Resultados de pesquisa exploratória. *Revista de Estudos Empresariais*, 2(1), 32-54.

BRASIL CONCEDE EM MÉDIA 1 VISTO POR DIA PARA NÔMADES DIGITAIS. **Folha de S.Paulo**, 5 de novembro de 2022, disponível

em:<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/11/brasil-concede-em-media-1-visto-por-dia-para-nomades-digitais.shtml>

BRASIL É UM DOS LÍDERES MUNDIAIS EM FUGA DE TALENTOS DIGITAIS. **A**

priori rh - Excelência em Recursos Humanos. 15 de julho de 2019. Disponível em:<

<https://www.apriorirh.com.br/artigos/brasil-e-um-dos-lideres-mundiais-em-fuga-de-talentos-digitais/>>.

DE MALAS PRONTAS: MIGRAÇÃO DE JOVENS E FUGA DE CÉREBROS NO

BRASIL. **Brasil de Fato**, 26 de julho de 2021. Disponível em:<

<https://www.brasildefato.com.br/2021/07/26/artigo-de-malas-prontas-migracao-de-jovens-e-fuga-de-cerebros-no-brasil>

BRASIL É UM DOS LÍDERES MUNDIAIS EM FUGA DE TALENTOS DIGITAIS - A

PRIORI RH - **Excelência em Recursos Humanos**. 15 de julho de 2019. Disponível

em:<<https://www.apriorirh.com.br/artigos/brasil-e-um-dos-lideres-mundiais-em-fuga-de-talentos-digitais/>>.

BRASIL TELEMEDICINA - INTERAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE ONLINE. **Brasil Telemedicina**, disponível em:<<https://brasiltelemedicina.com.br/>. Acessado 10 de novembro de 2023>

Bruschini, C., & Guedes, A. A. (2020). As mulheres no mercado de trabalho brasileiro em tempos de COVID-19. *Estudos Feministas*, 28(2), e50257.

CAUCAIA INSTITUI SELO PARA ATRAIR NÔMADES DIGITAIS PARA O CUMBUCO EM EVENTO DE SUSTENTABILIDADE. **Caucaia**. Disponível

em:<<https://www.caucaia.ce.gov.br/informa.php?id=827>. Acessado 10 de novembro de 2023.

Coombs, W. T., & Holladay, S. J. (2020). Communication and public relations in the age of coronavirus: International and interdisciplinary perspectives. *Journal of Public Affairs*, 20(4), e2271.

CORDEIRO, Marília. “5 estratégias eficazes para reter talentos”. **Blog da Feedz**, 12 de janeiro de 2023. Disponível em:<<https://www.feedz.com.br/blog/reter-talentos/>>.

Crary, J. (2014). 24/7: Late Capitalism and the Ends of Sleep. **Cosac Naify**.

DA ROCHA, Cháris. O teletrabalho: conceituação e questões para análise. **SciELO**, 2018.

Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/cebape/a/xdbDYsyFztnLT5CVwpxGm3g/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em 25 de outubro de 2023.

DE MALAS PRONTAS: MIGRAÇÃO DE JOVENS E FUGA DE CÉREBROS NO BRASIL. **Brasil de Fato**, 26 de julho de 2021. Disponível

em:<<https://www.brasildefato.com.br/2021/07/26/artigo-de-malas-prontas-migracao-de-jovens-e-fuga-de-cerebros-no-brasil>>.

De Masi, D. (1999). O ócio criativo. Sextante Editora.

Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/futuro-do-trabalho/noticia/2023/09/nomade-digital-e-coisa-de-brasileiro-conheca-os-desafios-de-viajar-e-trabalhar-ao-mesmo-tempo.ghtml>.

Domingues, P. (2020). Trabalho e pandemia no Brasil: uma revisão preliminar da literatura. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 35(103), e351031.

Drucker, J. e Khattak, AJ (2000). Propensão para trabalhar em casa: resultados de modelagem da Pesquisa Nacional de Transporte Pessoal de 1995. *Registro de Pesquisa de Transporte*, 1706 (1), 108–117. 10.3141/1706-13

EM ALTA, NOMADISMO DIGITAL PODERÁ SER REALIDADE DE 1 BILHÃO DE PESSOAS. **AFBRAS**. Disponível em:< <https://www.afbras.org.br/?p=17791>. Acessado 10 de novembro de 2023.

ENTIDADE APONTA QUE TELEMEDICINA SALVOU MAIS DE 75 MIL VIDAS ENTRE 2020 E 2021. **SDB**, disponível em:<<https://saudedigitalbrasil.com.br/press/entidade-aponta-que-telemedicina-salvou-mais-de-75-mil-vidas-entre-2020-e-2021/>. Acessado 10 de novembro de 2023.

TELECONSULTAS: O FUTURO DA MEDICINA NA PALMA DA MÃO. **NIC.br** - Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, disponível em:<<https://nic.br/noticia/namidia/teleconsultas-o-futuro-da-medicina-na-palma-da-mao/>. Acessado 10 de novembro de 2023.

Estadão. (2021, 17 de agosto). O movimento nômade digital no Brasil: Como se adaptar para trabalhar remotamente.

Física e emocional dos trabalhadores brasileiros. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 45(2), e17.

FUGA DE CÉREBROS: BRASIL PERDE DISPUTA GLOBAL POR TALENTOS. **Opinião**, 23 de setembro de 2023. Disponível

em:<<https://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2023/09/5127804-fuga-de-cerebros-brasil-perde-disputa-global-por-talentos.html>>

Furtado, R. (2020). Home office e trabalho remoto: impactos sobre saúde e segurança do trabalhador. *Trabalho & Educação*, 29(3), e231767.

GOVERNO FEDERAL CRIA MEDIDAS PARA ATRAIR INVESTIDORES

IMOBILIÁRIOS E NÔMADES DIGITAIS AO BRASIL - **Portal de Imigração**. Disponível em:<<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio/noticias-obmigra/401615-oficina-36e45>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

HÁ MAIS DE 35 MILHÕES DE NÔMADES DIGITAIS NO MUNDO. **O Globo**, 29 de agosto de 2023. Disponível

em:<<https://oglobo.globo.com/patrocinado/dino/noticia/2023/08/29/ha-mais-de-35-milhoes-de-nomades-digitais-no-mundo.ghtml>>.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 30/2020. **Diário da Republica**.

Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/30-2020-132133788>

Hammar, H. (2021). Remote work during the coronavirus pandemic: Implications for workers' mental health and well-being. *European Journal of Work and Organizational Psychology*, 30(6), 800-808.

HOME OFFICE: PERCEPÇÃO E EXPECTATIVAS PARA O FUTURO. **Brasscom**, 20 de outubro de 2021. Disponível em:<<https://brasscom.org.br/pdfs/home-office-percepcao-e-expectativas-para-o-futuro/>>.

Hori, Y., & Ozawa, T. (2020). The COVID-19 pandemic and remote work: A research note.

IA E METAVERSO DEIXAM EMPRESAS MAIS ÁGEIS, DIZ ESTUDO". **Terra**.

Disponível em:<<https://www.terra.com.br/economia/ia-e-metaverso-deixam-empresas-mais-ageis-diz-estudo,ac951ba870d72897df6ae1cbe921ba9cit1m8nge.html>>. Acessado 10 de novembro de 2023

Japan Labor Review, 17(3), 1-21.

JUSTINIANO, Ramon Menezes Corrêa, e Maria do Socorro Bezerra Lima. As plataformas digitais e as novas relações de trabalho e suas dinâmicas sobre o espaço urbano. **Revista brasileira de geografia econômica**, no 25, julho de 2023. Disponível em:<

<https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.23419>>.

Kalleberg, A. L. (2021). The future of work after COVID-19. *Work and Occupations*, 48(3), 243-252.

Lima, L. S., & Ferreira, M. J. (2020). A nova geração do trabalho remoto na pandemia de Covid-19. *Revista de Administração Mackenzie*, 21(5), eabd2104.

LINS, Rodrigo. BRASIL VIVE EPIDEMIA DE FUGA DE CÉREBROS PARA O EXTERIOR. *Acervo*, 30 de agosto de 2019. Disponível

em:<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/opiniaio/2019/08/30/internas_opiniaio,779857/artigo-brasil-vive-epidemia-de-fuga-de-cerebros-para-o-exterior.shtml>.

Lovink, G. (2011). *Networks without a cause: a critique of social media*. Polity Press.

Makimoto, T., & Manners, D. (1998). *O Nomadismo Digital: Como Viver, Trabalhar e Viajar em Qualquer Lugar do Planeta*. Makron Books.

Malik, A. A. (2021). The rise of the digital nomad: How remote work is transforming the global workplace. *Journal of Business Research*, 134, 553-561.

MANIFESTANTES SAEM ÀS RUAS CONTRA CRISE HABITACIONAL EM PORTUGAL. **VEJA**. Disponível em:<<https://veja.abril.com.br/mundo/milhares-aderem-a-protestos-contr-a-cri-se-habitacional-em-portugal/>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

NÔMADES DIGITAIS: GRUPO DB1 LANÇA PROJETO VOLTADO PARA INTERCÂMBIO DE COLABORADORES. **RH Portal**. Disponível em:<<https://www.rhportal.com.br/artigos-rh/nomades-digitais/>>. Acessado 10 de novembro de 2023

PIX SE CONSOLIDA COMO MEIO DE PAGAMENTO MAIS USADO PELOS BRASILEIROS. **Serviços e Informações do Brasil**. Disponível em:< <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2022/11/pix-se-consolida-como-meio-de-pagamento-mais-usado-pelos-brasileiros>. Acessado 10 de novembro de 2023.

Mansano, M. B., & Oliveira, M. G. (2020). Trabalho Remoto e Seus Efeitos no Equilíbrio Trabalho-Família Durante a Pandemia da COVID-19. *Brazilian Journal of Development*, 6(10), 77519-77536.

MAZOTTI, Isabella. A Primeira Vila de Nômades Digitais da América Latina Será Lançada no Brasil. **AnyDesk Blog**, 26 de setembro de 2022. Disponível em:<<https://blog.anydesk.com/pt-br/a-primeira-vila-de-nomades-digitais-da-america-latina-sera-lancada-no-brasil/>>.

MBO PARTNERS STATE OF INDEPENDENCE IN AMERICA REPORT 2023”. **MBO Partners**. Disponível em:<<https://www.mbopartners.com/state-of-independence/>. Acessado 10 de novembro de 2023.

Wolf, Max. 52+ Digital Nomad Statistics, Facts, and Trends [2023]. 9 de dezembro de 2021, <https://passport-photo.online/blog/digital-nomad-statistics-and-trends/>.

Melicio, R., & Ferreira, M. C. (2020). Covid-19 e a intensificação do trabalho bancário no Brasil: novas formas de exploração. *Caderno CRH*, 33(89), e20213007.

MERCADO GLOBAL DE METAVERSOS EXPANDIRÁ PARA US\$ 996 BILHÕES ATÉ 2030, SEGUNDO A GLOBALDATA. **BrasilNFT**, 25 de outubro de 2022, disponível em:<<https://brasilnft.art.br/mercado-global-de-metaversos-expandira-para-us-996-bilhoes-ate-2030-segundo-a-globaldata/>>

MINISTÉRIO REGULAMENTA VISTO TEMPORÁRIO DE NÔMADES DIGITAIS NO BRASIL. **Agência Brasil**, 24 de janeiro de 2022. Disponível

em:<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-01/ministerio-regulamenta-visto-temporario-de-nomades-digitais-no-brasil>>.

Nacional, Imprensa. RESOLUÇÃO CNIG MJSP No 45, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021 - **DOU - Imprensa Nacional**. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/web/dou>. Acessado 10 de novembro de 2023.

O IMIGRANTE HAITIANO COM AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR ACOLHIDA HUMANITÁRIA PODERÁ TRAZER PARA O BRASIL SEU FAMILIAR QUE ESTEJA NO HAITI. **Portal de migração**. Disponível

em:<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/resolucoes_normativas/RESOL

Nilles, J. (1997). Making Telecommuting Happen: A Guide for Telemanagers and Telecommuters. Van Nostrand Reinhold.

NÔMADE DIGITAL É COISA DE BRASILEIRO? CONHEÇA OS DESAFIOS DE VIAJAR E TRABALHAR AO MESMO TEMPO”. **Época NEGÓCIOS**, 7 de setembro de 2023.

NÔMADES DIGITAIS: CONHEÇA PAÍSES COM VISTOS ESPECIAIS VOLTADOS A ESSE PÚBLICO. **Inteligência Financeira**, 8 de outubro de 2023. Disponível

em:<<https://inteligenciafinanceira.com.br/mercado-financeiro/economia/nomades-digitais-vistos-especiais/>

O FUTURO DAS EMPRESAS: COMO SE ADAPTAR ÀS CRESCENTES INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS. **Comunix**, 17 de fevereiro de 2023. Disponível

em:<<https://www.comunix.net.br/2023/02/17/o-futuro-das-empresas-como-se-adaptar-as-crecentes-inovacoes-tecnologicas/>>.

O QUE ATRAI TALENTOS NA ERA DIGITAL?” AS MELHORES INFORMAÇÕES SOBRE TECNOLOGIA PARA RH. **Blog LG lugar de gente**, 3 de junho de 2019. Disponível

em:<<https://blog.lg.com.br/atrain-talentos-era-digital/>>

OS PROFISSIONAIS QUE DESISTIRAM DE SER NÔMADES DIGITAIS. **BBC News Brasil**, 25 de junho de 2023. Disponível em:<

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/crgdqepgy17o>>

Paiva, L. A. D., & De Carvalho, F. G. (2021). As implicações do trabalho remoto na gestão de pessoas e nos resultados organizacionais em tempos de pandemia. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 11(1), 23-38.

PARNO, Milena. VISTO DE NÔMADE DIGITAL EM 2023: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABE. **Freelancermap**. Disponível

em:<<https://www.freelancermap.com/blog/pt/visto-nomade-digital/>>.

Pierson, C., & Hendy, J. (2018). Regulation of remote work: A comparative review across nine countries. *International Labour Review*, 157(3), 451-477.

POR QUE O RIO DE JANEIRO ESTÁ ATRAINDO NÔMADES DIGITAIS”. **BBC News Brasil**, 26 de abril de 2023. Disponível

em:<<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cnejxx2gme4o>>. *Ibidem*.

PROFISSÕES DO FUTURO E O METAVERSO: COMO SE ESPECIALIZAR? **Terra**.

Disponível em:<<https://www.terra.com.br/economia/profissoes-do-futuro-e-o-metaverso-como-se-especializar,1f0f4f4d1e4f16b72edc30d3c05a09f5lihv09e6.html>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

PROGRAMA OFERECE INCENTIVOS PARA ATRAIR NÔMADES DIGITAIS A SALVADOR. **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**. Disponível

em:<<https://semit.salvador.ba.gov.br/programa-oferece-incentivos-para-atrair-nomades-digitais-a-salvador/>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

PROPOSTA REGULAMENTA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - NOTÍCIAS”. **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível

em:<<https://www.camara.leg.br/noticias/968967-proposta-regulamenta-utilizacao-da-inteligencia-artificial/>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

PROPOSTA REGULAMENTA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - NOTÍCIAS”. **Portal da Câmara dos Deputados**. Disponível em:<

<https://www.camara.leg.br/noticias/968967-proposta-regulamenta-utilizacao-da-inteligencia-artificial/>>. Acessado 10 de novembro de 2023.

QUAIS SÃO OS DESAFIOS DO MERCADO PARA RETER TALENTOS E MANTER O FOCO NA DIVERSIDADE. **Propmark**, 27 de fevereiro de 2023. Disponível

em:<<https://propmark.com.br/quais-sao-os-desafios-de-agencias-e-anunciantes-para-reter-talentos-e-manter-o-foco-na-diversidade/>>.

Ribeiro, V. R., & Moreira Júnior, D. A. (2020). Teletrabalho e seus impactos na saúde.

Rifkin, J. (2020). The revenge of the nomads. *The European Financial Review*, June/July.

Rocha, R. C. A., & Rotta, T. N. (2019). O trabalho remoto como extensão do domicílio na era digital: um estudo acerca da sua regulamentação no Brasil e no mundo. *Revista Direito e Práxis*, 10(2), 881-902.

SAMPAIO. Nômades digitais: o que são e como ser anfitrião deles? **Seazone**, 3 de julho de 2023. Disponível em:<<https://seazone.com.br/institucional/blog/nomades-digitais/>>

Símová, Tereza. A RESEARCH FRAMEWORK FOR DIGITAL NOMADISM: A BIBLIOMETRIC STUDY. **World Leisure Journal**, vol. 65, no 2, abril de 2023, p. 175–91.

DOI.org (Crossref). Disponível em:< <https://doi.org/10.1080/16078055.2022.2134200>>.

Sundararajan, A. (2016). The sharing economy: The end of employment and the rise of.

TEIXEIRA, Rafael Farias. “IA no Brasil: quem será responsável pela regulamentação?” **Fast Company Brasil**, 25 de julho de 2023. Disponível em:<

<https://fastcompanybrasil.com/news/ia-no-brasil-quem-sera-responsavel-pela-regulamentacao/> /

Teixeira, Rafael Farias. IA no Brasil: quem será responsável pela regulamentação? **Fast Company Brasil**, 25 de julho de 2023. Disponível em:<

<https://fastcompanybrasil.com/news/ia-no-brasil-quem-sera-responsavel-pela-regulamentacao/>.

Teixeira, Rafael Farias. IA no Brasil: quem será responsável pela regulamentação? **Fast Company Brasil**, 25 de julho de 2023. Disponível em:<

<https://fastcompanybrasil.com/news/ia-no-brasil-quem-sera-responsavel-pela-regulamentacao/>.

Toh, T. C., & Lee, C. (2020). A rise of digital nomads? *International Journal of Sociology and Social Policy*.

Tokle, R., & Aure, M. (2017). The digital nomad lifestyle: Working as an online entrepreneur or freelancer. *International Journal of Work Innovation*, 2(4), 320-330.

TRABALHO POR APLICATIVO: VALOR E PRAZOS SÃO DEFINIDOS PELA PLATAFORMA, MOSTRA PESQUISA DO IBGE. **O Globo**, 25 de outubro de 2023, disponível em:<<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/25/trabalho-por-aplicativo-valor-e-prazos-sao-definidos-pela-plataforma-mostra-pesquisa-do-ibge.ghtml>>.

Vaz, E. (2021). The COVID-19 pandemic and the future of work remote work. *International Journal of Workplace Health Management*, 14(1), 54-62.

VEJA QUAIS SÃO AS ‘PROFISSÕES DO FUTURO’ E COMECE A SE PREPARAR.

Jornal Cruzeiro do Sul. Disponível

em:<<https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2023/08/719935-veja-quais-sao-as-profissoes-do-futuro-e-comece-a-se-preparar.html>>.

WEN, Chao. TELEMEDICINA E TELESSAÚDE: OPORTUNIDADE DE NOVOS SERVIÇOS E DA MELHORARIA DA LOGÍSTICA EM SAÚDE. **Telemedicina**. Disponível

em:<https://telemedicina.fm.usp.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/03132015_Revista_Panorama_Hospitalar_Fev_2015_pag24a26.pdf>.

TERMO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, Bruna Leticia Gamileira Alves, discente regularmente matriculado(a) na disciplina TCC II, da 10ª etapa do curso de Direito, matrícula nº 42071951, período noturno, turma 10R tendo realizado o TCC com o título: AS FORMAS DE TRABALHO QUE GANHARAM DESTAQUE DURANTE E APÓS O ESTADO PANDÊMICO E A IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE DO NÔMADE DIGITAL NO BRASIL, sob a orientação do Professor Túlio Tayano Afonso, declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento das regras metodológicas para confecção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), informando que o realizei sem plágio de obras literárias ou a utilização de qualquer meio irregular.

Declaro ainda que, estou ciente que caso sejam detectadas irregularidades referentes às citações das fontes e/ou desrespeito às normas técnicas próprias relativas aos direitos autorais de obras utilizadas na confecção do trabalho, serão aplicáveis as sanções legais de natureza civil, penal e administrativa, além da reprovação automática, impedindo a conclusão do curso.

São Paulo, 06 de novembro de 2023.



Assinatura do discente